



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 1ª (primeira) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 04 de março de 2021, quinta-feira, às 13:30, participando os professores: Gláucia Guimarães Amaral, Káterin Elena Bohorquez Grondona, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Artur Andriolo e a discente Laura Cecília Machado Delgado. Justificou a ausência: Eduardo Borges Viana. Expediente: **Ordem do dia:**

1) Planos de Curso: A professora Gláucia iniciou a reunião informando as razões pelas quais os Planos de Curso, referentes ao período 2020/03, estariam sendo apreciados na presente data: no mês de janeiro não haveria quórum, por motivo de férias dos docentes; logo após, ocorreria o recesso dos alunos, que possuem representante no Colegiado; além dessas circunstâncias, também, por motivo de força maior, considerando o agravamento da pandemia, que estamos vivenciando. Em seguida, a professora Gláucia informou que os referidos planos foram elaborados da mesma forma como no período anterior. Os professores, que ofertaram disciplinas práticas, de modo remoto, fizeram justificativas e as anexaram junto aos planos de curso para esclarecerem qualquer questionamento que, eventualmente, pudesse surgir futuramente. A professora Gláucia informou também que, possivelmente, será mantido esse modelo, embora a Universidade ainda não tenha se posicionado como ficará o próximo período letivo. Foi dito que, havendo a permanência do Ensino Remoto Emergencial - ERE, as justificativas que acompanham os planos de curso serão mantidas. Foi comunicado ainda que duas minutas foram apreciadas em reuniões na CONGRAD, referentes ao ensino híbrido e ao ensino suplementar. O ensino suplementar seria com o objetivo de se realizar as práticas que estariam pendentes. Essas minutas foram encaminhadas para o CONSU, mas ainda não foram votadas. O objetivo dessas minutas, diante de toda essa questão epidemiológica, será a escolha da melhor alternativa a ser utilizada pela Universidade para o próximo período. Foi dito que poderá ser mantido o ERE, que já tem a Resolução nº033/2020 regulamentando, ou poderá ser implementado o suplementar, que seria o que a área da saúde da UFJF tem defendido. A professora Gláucia disse que informará aos demais membros sobre qualquer novidade relativa à forma em que se desenvolverá o próximo semestre letivo. Assim, a presente pauta foi colocada para as considerações dos membros do Colegiado. O professor Artur observou que em um plano de curso constou o ano de 2021 e outros apresentaram créditos e cargas horárias de aulas aparentemente divergentes. A professora Gláucia disse que vai solicitar a correção do plano de curso que registrou o ano de 2021. Quanto aos que apresentaram créditos e cargas horárias de aulas não correspondentes, o equívoco verificado foi explicado pelo fato dessas disciplinas corresponderem às que foram ofertadas apenas no conteúdo teórico, uma vez que a prática não estaria sendo ministrada nesse momento. A professora Emília observou que alguns planos de curso deveriam apresentar na bibliografia acervo virtual, de domínio público, disponível para os alunos, em conformidade com o disposto na Resolução nº033/2020, que regulamentou o Ensino Remoto Emergencial – ERE – na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. O professor Artur concordou com a professora Emília, considerando, principalmente, a perspectiva da Instituição, uma vez que essa situação, observada nesses planos, poderá levar à judicialização de algum processo, no caso de um aluno questionar a ausência de bibliografia virtual de determinada disciplina, como define

a Resolução da Universidade. O professor Artur observou que deveria haver alguma maneira de se apresentar uma segurança jurídica para essas disciplinas cujo material é muito exíguo ou praticamente não existe de forma virtual. Para ele, o professor responsável pela disciplina deveria cuidar dessa situação, com uma certa particularidade, para evitar que um aluno possa gerar um problema, considerando que ele vai estar embasado na Resolução que trata do tema. Segundo observado pelo professor, ao final, a Instituição, na implementação do ERE, se preocupou em trazer uma fundamentação jurídica com direitos e responsabilidades para os alunos e professores. Assim, para essas disciplinas, os alunos deveriam estar cientes dessa situação peculiar. O professor Artur explanou ainda que, na Biologia, visando contemplar melhor as partes envolvidas, todas as disciplinas teriam um mínimo de material virtual e o outro conjunto do material seria fornecido pelo professor em aulas síncronas. O professor acrescentou que, em anexo aos planos de curso, haveria a bibliografia complementar visando dar mais suporte e opções para os alunos. Nesse sentido, a professora Emília afirmou que, no final de cada aula, lista um conjunto de obras para os alunos, que não estariam no plano de curso, mas que ficariam recomendadas para um assunto específico, com o intuito de sugerir a melhor bibliografia, já que os professores estariam limitados, pela Resolução que trata do ERE, em disponibilizar somente as virtuais. O professor Jefferson ressaltou que uma de suas disciplinas já possuía problemas de bibliografia no ensino presencial e no ERE mais ainda, uma vez que não possui material didático, com um mínimo de qualidade, disponível na internet. O professor solicitou um auxílio para solucionar essa questão. A professora Almira também mencionou a dificuldade de obter bibliografia para uma de suas disciplinas. A professora entendeu, pela Resolução da UFJF, que só poderia indicar o que estivesse no acervo virtual da Universidade. Segundo a professora, o Colegiado poderá orientar melhor os professores nesse assunto referente à bibliografia. A professora disse que sempre disponibilizou para os alunos, em PDF, um resumo de tudo o que foi abordado nas aulas, para melhor orientá-los. O professor Rafael Monteiro observou que nem todos os planos de curso puderam atender a Resolução, que regulamentou o ERE, em virtude das particularidades do curso de Medicina Veterinária e de não existir material confiável ou de qualidade on-line. Assim, fica registrado que os membros do Colegiado se mostraram cientes, nessa reunião, dessa situação das bibliografias de alguns planos de curso, assim como os professores também têm ciência e estão preocupados em proporcionar a melhor orientação para os alunos, com um maior número de informações com qualidade em sala de aula, buscando minimizar os problemas decorrentes da disponibilização do acervo digital de algumas bibliografias de determinadas disciplinas. Após a discussão sobre a pauta, ficou deliberado conjuntamente que, para o próximo semestre, essa questão será adequada. Assim, ficou acordado que todos os planos de curso foram aprovados, sendo com ressalvas aqueles que não tiveram as suas bibliografias atendendo plenamente a Resolução nº033/2020, que regulamentou o ERE. Quando da elaboração dos novos planos de curso, visando o próximo semestre, deverão os professores responsáveis ser orientados para ajustarem as bibliografias respeitando a mínima disponibilização dos materiais on-line, sendo uma possibilidade a adoção de uma bibliografia complementar para aquele aluno que queira obter ou que já tenha o material didático. **2) Criação de disciplina de Caprino e Ovino:** A professora Gláucia prosseguiu a reunião abordando o segundo tema. A professora informou que a referida pauta já havia sido aprovada em reunião do Departamento, ocorrida em 11/02/2021, mas que ainda não havia sido deliberada na reunião de Colegiado, para após ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para as devidas providências. Foi colocado em votação se os membros seriam favoráveis à criação da disciplina. Todos se manifestaram de acordo com o prosseguimento do processo da criação da disciplina de Caprino e Ovino. **3) Pré-Requisito estágio:** No que tange à quebra de pré-requisitos, a professora Gláucia informou que já havia sido realizada reunião, na qual anteriormente a todas as decisões da UFJF, no início do semestre, foi acordado que os pré-requisitos seriam mantidos. No entanto, algum tempo depois, a própria Universidade abriu a possibilidade de quebra de pré-requisitos

para algumas disciplinas. Com relação ao Estágio Obrigatório, o Colegiado decidiu que o pré-requisito deveria ser mantido, uma vez que os discentes não poderiam ficar pendentes com disciplinas práticas. A professora Gláucia observou que todos os alunos do curso, que realizaram o Estágio Obrigatório, nesse período, não estavam pendentes com nenhuma disciplina. Ocorre que, há algumas semanas atrás, um grupo de alunos questionaram, através de e-mail enviado à Coordenação, que precisavam fazer determinadas disciplinas para poderem realizar o Estágio Obrigatório. Foi relatado também que, no pior momento da pandemia, alguns outros alunos da UFJF estariam pressionando os coordenadores dos demais cursos e a Universidade para solucionarem esse problema. Os membros do Colegiado se mostraram sensíveis à ansiedade dos alunos, mas lembraram que o problema é de ordem mundial. A professora Gláucia disse que os alunos do curso solicitaram uma reunião com a Coordenação e o Departamento. Nessa reunião foram esclarecidas algumas dúvidas. Os alunos foram informados sobre as duas minutas, referentes ao ensino híbrido e ao ensino suplementar, que foram apreciadas na CONGRAD, mas que ainda não teriam nenhuma decisão final sobre as mesmas, pois tudo irá depender da situação da pandemia. Os alunos questionaram sobre a possibilidade de quebra de pré-requisito para a realização do Estágio Obrigatório. Tendo em vista a relevância do tema, a referida pauta foi encaminhada para o Colegiado para deliberação. A professora Almira observou que ainda que fosse possível a quebra de pré-requisito, os alunos não conseguiriam formar, porque ficariam devendo disciplinas. Além disso, não seria aceitável ir para o Estágio Obrigatório sem a realização das disciplinas práticas, conforme já foi discutido anteriormente. Segundo o professor Rafael Monteiro, a possibilidade de quebra de pré-requisito para que determinados alunos possam formar abriria um precedente para outros alunos solicitarem, futuramente, outras quebras de pré-requisitos. Para o professor, a construção da qualidade do curso deveu-se, em grande parte, à postura dos seus professores, respeitando-se a grade curricular e os mesmos estariam tentando manter o conteúdo com essa qualidade. A professora Emília enfatizou qual o tipo de profissionais e cidadãos estariam sendo formados se fosse aprovada essa quebra de pré-requisito, dispensando os alunos de determinadas disciplinas práticas para a realização do Estágio Obrigatório. A professora lembrou que estamos vivenciando um momento muito difícil, a pior fase da pandemia, e que o curso tem a responsabilidade de formar o melhor profissional possível para o mercado de trabalho e sem perder o senso de coletividade. Inclusive foi observado pela professora que o curso de Medicina Veterinária, considerando o máximo que era possível fazer para ajudar os discentes, foi um dos cursos da Universidade que mais ofertou disciplinas em ERE. A discente Laura concordou com a explanação da professora Emília. A discente aproveitou para falar sobre uma demanda dos alunos que estão formando, pois alguns deles não fizeram a disciplina de Sanidade, por ser esta disciplina prática e não estaria sendo ministrada em ERE. A referida disciplina constituiria pré-requisito para a disciplina de Defesa Sanitária, que é disponibilizada no nono período. Foi perguntado ao Colegiado sobre a possibilidade de quebra de pré-requisito referente à disciplina de Sanidade. Foi explicado à discente que as quebras de pré-requisitos, autorizadas pela Universidade, são possíveis apenas para disciplinas que foram ofertadas em ERE. No entanto, a disciplina da Sanidade não foi ofertada em momento algum no ERE, por isso não seria possível a quebra de pré-requisito para essa disciplina. Os alunos teriam perguntado também sobre a possibilidade de ofertar a disciplina Sanidade ou a mesma ser ofertada juntamente com a disciplina de Defesa Sanitária. Foi esclarecido que a questão da oferta ou não da disciplina será apreciada em reunião de Departamento, que vai acontecer para tratar do próximo semestre. No entanto, a professora Gláucia informou que todos terão que aguardar a Universidade decidir como será o próximo período letivo para que seja agendada uma reunião de Departamento para se decidir como será realizado o curso. Assim, após a deliberação sobre o tema, foi colocado em regime de votação pela permanência do pré-requisito para que seja realizado o Estágio Obrigatório. Todos os membros aprovaram a permanência do pré-requisito para o Estágio Obrigatório. Nada mais havendo a tratar, a

professora Gláucia agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 23/04/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 23/04/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Filgueira Alcindo, Professor(a)**, em 24/04/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katerin Elena Bohorquez Grondona, Professor(a)**, em 26/04/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 28/04/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cecília Machado Delgado, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Guimaraes Amaral, Coordenador(a)**, em 03/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Andriolo, Professor(a)**, em 10/05/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0336665** e o código CRC **F2CFF111**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 2ª (segunda) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 13 de maio de 2021, quinta-feira, às 13:30, participando os professores: Gláucia Guimarães Amaral, Káterin Elena Bohorquez Grondona, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e a discente Laura Cecília Machado Delgado. Justificou a ausência: Rafael Veríssimo Monteiro. Expediente: **Ordem do dia: 1) Doenças Virais dos Animais Domésticos – VET027:** A professora Gláucia iniciou a reunião explanando que no dia 21/03/2021, num domingo, os alunos enviaram uma carta para o e-mail da Coordenação do curso reclamando dos critérios adotados nas avaliações pelo professor/coordenador da disciplina VET027. No dia seguinte, a professora teve acesso ao conteúdo da mesma. A professora Gláucia informou que no mesmo dia entrou em contato com o coordenador da disciplina, professor Adolfo, para comunicá-lo da referida carta. O professor forneceu as suas devidas justificativas sobre o assunto, mas respondeu que ainda teria que consultar os demais professores, que ministram a mencionada disciplina, sobre essa solicitação dos alunos. No entanto, o professor disse que não conseguiria fazer tão logo, pois estaria entrando de férias e, por isso, não poderia tomar nenhuma atitude naquele momento. Diante disso, a professora Gláucia elaborou uma resposta para os alunos ressaltando, primeiramente, que os mesmos enviaram, com um tempo considerável de atraso, a carta contendo as suas reclamações, uma vez que ela foi encaminhada um dia antes de fechar as notas de todas as disciplinas no sistema. A questão havia se iniciado no início do semestre, mas em momento algum a Coordenação foi solicitada ou foi informada a respeito. Conforme já mencionado, a Coordenação só tomou ciência do assunto no dia 22/03/2021, sendo que o período acabava na referida data e as notas deveriam ser fechadas no dia seguinte. Ao consultar a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – sobre como a Coordenação deveria agir foi dito à professora Gláucia que a mesma tomou as providências corretas ao entrar em contato com o coordenador da disciplina Doenças Virais dos Animais Domésticos e que a questão deveria ser levada para o Colegiado do curso para que fosse realizada uma discussão sobre o tema, uma vez que a resposta a ser repassada pela Coordenação para os alunos não iria satisfazê-los, pois eles queriam uma outra avaliação de forma imediata e o coordenador da disciplina não acatou a reivindicação. No entanto, foi mencionado que os alunos também entraram com as suas reclamações na Ouvidoria da Universidade. A Ouvidoria procurou a Coordenação e esta se pronunciou conforme havia feito anteriormente. Assim, a Ouvidoria recorreu ao Departamento do curso para que ele respondesse o questionamento. O Departamento entrou em contato com o coordenador da disciplina. Este apresentou uma resposta justificando a conduta adotada para a disciplina VET027, não dando razões às reclamações levantadas pelos alunos. Considerando que os alunos não aceitaram a resposta enviada pelo coordenador da referida disciplina, o assunto foi remetido para apreciação do Colegiado, a pedido do Departamento, uma vez que ele funcionaria como uma instância recursal. A professora Gláucia, antes de iniciar o debate sobre a pauta, lembrou que se os alunos não concordarem com o que for decidido pelo Colegiado poderão ainda recorrer ao Conselho de Unidade e por fim ao Congrad. A professora Emília pediu a palavra e informou estar de acordo com o que foi dito pelo coordenador da disciplina em sua resposta enviada para o Departamento do curso.

Segundo a professora, a aludida resposta estaria muito bem fundamentada. Para ela, o professor tem autonomia para avaliar os alunos. O professor tem que ter o voto de confiança e ser considerada a melhor pessoa para saber a forma de se avaliar o aluno. A professora acrescentou que os alunos têm todo o direito de reivindicar as suas questões quando se sentirem prejudicados, mas deveriam fazê-lo no momento certo e com os argumentos corretos. Não seria oportuno apresentar as reclamações no último dia de aula. O professor Jefferson, que também ministra a disciplina, uma vez que ela é fragmentada entre alguns docentes, acrescentou que em nenhum momento os alunos questionaram o conteúdo que foi ofertado. Segundo o professor, não houve e não existe essa questão de perseguição para com os discentes. Os mesmos deveriam saber as vias cabíveis para apresentarem as suas reclamações. Para o professor, o coordenador da disciplina seguiu todas as recomendações da Universidade. Os professores Artur e Almira também concordaram com as manifestações dos professores Emília e Jefferson. A discente Laura entendeu os questionamentos enviados pelos alunos, que, segundo ela, foram bem embasados. Ela disse que embora entendesse que não haveria que se falar em perseguição do professor da disciplina VET027 com os alunos, ela observou que mais da metade da turma foi afetada, e, por isso, valeria a pena ser melhor avaliada essa situação. O professor Eduardo concordou com tudo o que foi mencionado em reunião pelos professores e pela discente, mas, para ele, essa discussão deveria ter ocorrido ao longo do período e não no último dia de aula. Para o professor, os alunos perderam a razão ao recorrer tardiamente. Segundo ele, essa situação aparentou que os alunos estariam mais preocupados com a aprovação do que com o curso. Ele também anuiu com os argumentos apresentados pelo coordenador da disciplina. A discente Laura observou que os alunos tiveram o cuidado de apresentar os seus argumentos referentes a cada avaliação, no entanto, ela concordou que eles demoraram para apresentar as suas reclamações. A professora Gláucia concordou que os alunos têm todo o direito de reivindicação, mas que o mesmo deveria ter sido exercido ao longo do período para que houvesse a possibilidade de solucionar a questão. A professora Emília sugeriu à Laura, representante dos discentes, que a mesma transmita essas orientações para os demais alunos, uma vez que o Colegiado entende que existem as formas e o momento correto para eles reivindicarem os seus direitos. A discente Laura concordou com o que foi dito afirmando que os alunos deveriam ter apresentado as suas insatisfações quando se sentiram lesados na primeira avaliação. Ela ainda acrescentou que tem ciência que os membros do Colegiado sempre procuraram o melhor para os alunos do curso. Após todo o exposto, a professora Gláucia colocou a pauta em votação. Ficou decidido pela maioria a manutenção da decisão de que a resposta do coordenador da disciplina Doenças Virais dos Animais Domésticos – VET027 - foi condizente com o questionamento apresentado pelos alunos. Fica registrado que a discente Laura se absteve dessa votação. **2) Planos de Curso:** A professora Gláucia explicou que, a partir desse semestre, os planos de curso serão solicitados pelo Departamento, conforme as normas da Universidade, mas continuarão a ser apreciados no Colegiado. A professora Gláucia observou que todas as questões abordadas em última reunião, especificamente sobre as referências bibliográficas, foram repassadas para os demais professores do curso. Foi dada a palavra para os membros se manifestarem sobre a pauta. A professora Emília disse que, após apreciar os planos de curso, novamente verificou que as referências bibliográficas não estariam de acordo com a Resolução 033/2020 da UFJF, no que tange às bibliografias eletrônicas. Assim, ela não se sentiria à vontade para aprovar os planos de curso com esses problemas, ou seja, sem as referências virtuais. Ela sugeriu o reenvio dos planos de curso para os professores corrigi-los, seguindo as normas da Universidade e em conformidade com o que foi deliberado em ata da última reunião de Colegiado. O professor Artur concordou com as observações da professora Emília, assim como o professor Eduardo, que afirmou ter se dado ao trabalho de pesquisar as bibliografias virtuais, visando acompanhar o disposto na Resolução 033/2020. A professora Almira também concordou com a explanação da professora Emília e disse que, embora as referências bibliográficas que ela utilizou seriam virtuais, ela se esqueceu de

colocar “e-book” nas mesmas para facilitar a pesquisa dos alunos. Aproveitando a oportunidade, a professora se prontificou em corrigir os seus planos de curso. A professora Gláucia informou que o Colegiado deverá notificar o Departamento do curso sobre essas questões dos planos. O professor Eduardo sugeriu que essa notificação seja feita de forma objetiva explicitando que o problema verificado nos planos de curso seria a não referência das bibliografias virtuais. Dessa forma facilitaria os demais professores entenderem o que deverá ser corrigido nos seus respectivos planos de curso. A professora Emília ressaltou que, conforme a Resolução da Universidade, a bibliografia não precisa ser, exclusivamente, da biblioteca virtual da UFJF. Segundo a professora, ela poderá ser de domínio público. Assim, após as ponderações acima, os membros votaram pela não aprovação dos planos de curso apresentados devido à ausência das referências das bibliografias virtuais. A professora Gláucia disse que a referida decisão será encaminhada para o Departamento para que seja direcionada para os docentes. Após as devidas correções, os planos de curso deverão ser novamente apreciados em reunião de Colegiado. O professor Artur acresceu que, no aviso para os docentes, deverá constar que, em havendo a persistência do erro, os planos de curso não serão aprovados novamente em reunião do Colegiado. **3) Apreciação do processo de Flexibilização Curricular - 23071.912929/2021-95:** A professora Gláucia informou que esse processo refere-se ao requerimento de flexibilização curricular do aluno Raphael Souza Brunoni. Após a apreciação de todos, o referido processo foi aprovado para que seja dada continuidade para finalizar essa pauta no histórico escolar do referido aluno. Nada mais havendo a tratar, a professora Gláucia agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Katerin Elena Bohorquez Grondona, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 22/06/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Guimaraes Amaral, Coordenador(a)**, em 23/06/2021, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 23/06/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Filgueira Alcindo, Professor(a)**, em 23/06/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 30/06/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cecília Machado Delgado, Usuário Externo**, em 14/07/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Andriolo, Professor(a)**, em



30/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0405294** e o código CRC **17879A95**.

Referência: Processo nº 23071.911302/2021-83

SEI nº 0405294



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 3ª (terceira) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 02 de agosto de 2021, segunda-feira, às 17:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificou a ausência: Vanessa Aglaê Martins Teodoro. Expediente: Fica registrado que as atas anteriores foram devidamente aprovadas e assinadas pelos membros participantes do Colegiado. A professora Fabíola iniciou a reunião informando sobre a sua eleição como Coordenadora do curso, sendo a professora Vanessa Aglaê a Vice-Coordenadora. A professora aproveitou a oportunidade e justificou que a reunião, de caráter extraordinário, foi convocada, excepcionalmente, no dia 31 de julho, com respaldo no Regimento Interno do Colegiado do curso de Medicina Veterinária. Segundo a professora, a convocatória para essa reunião ocorreu em função do surgimento de uma demanda oriunda de uma reunião ocorrida no dia 29 de julho na CONGRAD. A professora Fabíola informou que o curso terá que responder sobre os ensinamentos remotos e as disciplinas de caráter emergencial até o dia 03 de agosto de 2021. Segundo a professora, essa demanda seria relativamente grande sendo uma decisão delicada que o Colegiado terá que tomar. A professora Fabíola também justificou que só foi possível encaminhar a convocatória no sábado, dia 31 de julho de 2021, em virtude de outras questões relacionadas ao Ensino Remoto, oscilação de internet e ajuste de pauta. Embora não seja o procedimento usual, a professora reafirmou que haveria o respaldo do Regimento Interno do Colegiado quanto ao dia em que foi encaminhada a convocatória. A professora Emília havia demonstrado preocupação pelo curto prazo em que a convocatória foi enviada, pois poderia dificultar na organização e preparação dos membros para se inteirar de uma pauta tão importante. Mas a professora entendeu que se tratou de uma exceção, em virtude da urgência presente nas pautas a serem discutidas. **Ordem do dia: 1) Calendário Suplementar e intensivo:** Conforme mencionado acima, a professora Fabíola esclareceu que participou da reunião na CONGRAD no dia 29 de julho de 2021, onde foram enviadas para os cursos de graduação demandas para serem respondidas, urgentemente, referente à possível adesão ao calendário suplementar ou ao calendário intensivo. A professora Emília pediu a palavra e ressaltou que o corpo docente do curso não estaria confortável com essas urgências da Universidade, uma vez que não haveria condições de responder muitas dessas demandas num prazo tão exíguo e chegou a sugerir que o Colegiado ou o Departamento enviasse um documento para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD -, refletindo essa situação. A professora Fabíola afirmou que os demais cursos de graduação também manifestaram a sua insatisfação com o surgimento de tantas demandas emergenciais da Universidade. A professora Fabíola concordou com a professora Emília e explicou que, na reunião na CONGRAD, tentou um prazo maior para atender as demandas da Universidade. No entanto, foi comunicado a ela que não seria possível, pois o atendimento inicial dessas demandas seria algo provisório, não definitivo, sendo apenas uma consulta aos cursos de graduação. A Professora Fabíola informou que na reunião da CONGRAD foram apresentadas as seguintes possibilidades para os cursos: manter o Ensino Remoto Emergencial – ERE; sair do ERE e migrar para o Calendário Suplementar, com ou sem as disciplinas intensivas; manter o ERE e, concomitantemente, adotar a oferta das

disciplinas intensivas. O professor Artur indagou se as disciplinas intensivas seriam aquelas que eram teórico/práticas, mas que foram divididas em duas disciplinas. Assim, as intensivas seriam aquelas de abordagem prática que demandariam, dentre outras questões, atendimento a protocolo de biossegurança, laboratório. A professora Fabíola respondeu afirmativamente à indagação do professor Artur. Os professores Rafael Monteiro e Almira Biazon observaram que demanda semelhante já havia sido enviada anteriormente e que o Departamento do curso estaria desconfortável com a urgência que a mesma foi submetida aos cursos de graduação. Para o professor Rafael Monteiro, inicialmente, existiriam restrições em se adotar a oferta de disciplinas intensivas. Segundo o professor, o momento seria de se fazer as coisas com mais calma, mantendo-se o ERE, conforme já decidido anteriormente em reunião do Departamento. O professor também manifestou um desconforto na urgência da demanda, especialmente pelo fato da mesma ser uma consulta provisória para os cursos. A professora Fabíola aproveitou para explicar que as disciplinas ofertadas de forma intensiva ocorreriam em no máximo 45 dias, com no máximo 4 horas diárias. As mesmas poderiam ocorrer concomitantemente com o ERE ou no intervalo entre os períodos letivos. Segundo a professora, na CONGRAD, muitos cursos de graduação da Universidade sinalizaram que irão permanecer no ERE, mas irão também ofertar as disciplinas intensivas. Para a professora, num primeiro momento, seria uma alternativa razoável e satisfatória para não aumentar a demanda do curso mais à frente. Para o professor Artur, conforme experiência ocorrida no ICB, poderia haver a oferta de algumas disciplinas de forma intensiva, com priorização para os casos dos alunos que estariam prestes a formar. Para isso, o professor destacou que seria necessário conhecer as condições dos alunos que estão para se formar e selecionar quais disciplinas poderiam ser ofertadas em 45 dias, com até 4 horas diárias. A professora Almira afirmou que entendeu as demandas, mas para ela seria necessário e fundamental um trabalho coordenado com o Departamento e, respondê-las num prazo tão exíguo, não seria aconselhável, uma vez que não haveria um planejamento apropriado para isso. A professora lembrou que foi criada uma Comissão de Aulas Práticas, justamente para cuidar desse assunto. Essa Comissão já estaria fazendo um levantamento dos alunos que estariam represados, do número de salas de aulas que seriam necessárias, tudo respeitando os protocolos de segurança aprovados pela Universidade. Além disso, estaria ocorrendo também uma chamada com o corpo docente, gerando relatórios das informações obtidas, visando orientar a melhor decisão a ser tomada para o curso de Medicina Veterinária. Segundo a professora, a Comissão de Aulas Práticas deveria ser consultada antes de se enviar qualquer resposta para a PROGRAD, por se tratar de um assunto muito complexo, que exige uma coordenação entre a Comissão, o corpo docente e a Coordenação do curso. Para a professora, fora desse contexto, enquanto Departamento, o trabalho estaria desorganizado, sem uma ordenação. A professora Fabíola indagou se esse trabalho que está sendo realizado pela Comissão de Aulas Práticas teria prazo para ser finalizado. A professora Almira disse que não haveria um prazo certo, mas que os professores estariam sendo consultados, a partir de um calendário elaborado pela Comissão, com observação dos protocolos de biossegurança, no menor tempo possível. Segundo a professora, o trabalho estaria bem adiantado para ser apresentado, em sua maior parte, na próxima reunião do Departamento. A professora Emília concordou com as observações trazidas pela professora Almira com relação à necessidade de um trabalho coordenado com o Departamento, não deixando para cada professor decidir sobre isso, pois, caso contrário, traria uma idéia de desorganização do curso perante todo o meio acadêmico. Além disso, a professora indagou como seria a qualidade desse ensino condensado. Se o aluno iria conseguir acompanhá-lo, uma vez que já estaria difícil o acompanhamento do ERE, sem o ensino condensado. Em concordância com o professor Artur, a professora Emília ponderou que a oferta de disciplinas intensivas deveria ocorrer de forma muito pontual, envolvendo apenas aquelas disciplinas práticas, que poderiam ser ministradas presencialmente, de forma condensada, e que possuísem pouca carga horária, priorizando os casos dos alunos concluintes e sempre prezando pela qualidade do ensino

em primeiro lugar. Para a professora o Colegiado teria que ser o lado racional para lidar com esse assunto. Segundo a professora, o Colegiado teria autonomia e responsabilidade para decidir sobre o tema, não devendo o mesmo subir para o Departamento antes de um posicionamento do Colegiado, ouvida a Comissão de Aulas Práticas. O professor Artur sugeriu que fosse enviado um relatório para a PROGRAD, do que já foi realizado pelo curso, com a solicitação de um prazo um pouco mais dilatado para que a finalização do trabalho a ser apresentado seja a melhor. Para o professor isso daria uma maior abertura para o diálogo com a PROGRAD, o que traria boas perspectivas para o atendimento das demandas. A professora Emília sugeriu acrescentar nesse documento, a ser enviado para a PROGRAD, que a Medicina Veterinária possui as suas particularidades e que, além disso, já estaria sendo realizado um trabalho elaborado por uma Comissão de Aulas Práticas sobre o assunto, mas que em virtude da complexidade do mesmo, não haveria tempo hábil para apresentá-lo num prazo tão exíguo. A professora Emília ressaltou que o trabalho que estaria sendo realizado pela Comissão de Aulas Práticas seria muito complexo e estaria sendo muito bem feito. Para a professora, enquanto não definido o referido trabalho, seria muito arriscado enviar uma resposta nesse momento para a PROGRAD indicando disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva e correndo o risco, futuramente, de verificar que não teriam condições de serem ministradas. Tal trabalho, naturalmente, demanda muito tempo. Para a professora qualquer decisão tomada de forma rápida pelo Colegiado teria o risco de não se fazer cumprida, tendo em vista as diversas particularidades de cada disciplina que deverão ser verificadas primeiramente. A professora Fabíola concordou com a sugestão do professor Artur de se enviar um documento para a PROGRAD, solicitando um prazo mais dilatado, para que o curso possa se manifestar de forma mais cuidadosa sobre o tema. A professora Emília reafirmou a importância dessa dilatação do prazo para atender as demandas da Universidade, uma vez que existiriam particularidades do curso a serem observadas, além de já existir um trabalho em andamento realizado pela Comissão de Aulas Práticas. A professora Emília sugeriu que fosse requisitado à Comissão de Aulas Práticas o trabalho que já foi elaborado para ir sendo discutido, em bloco, com maior periodicidade, no Colegiado. Segundo a professora, à medida que a Comissão de Aulas Práticas for evoluindo no trabalho, o Colegiado também poderia ir acompanhando. Dessa forma, haveria uma maior agilidade na apreciação do tema. Assim, após a deliberação do assunto acima, o Colegiado decidiu em não realizar nenhuma modificação do cenário atual, sendo mantido o que está em andamento no curso de Medicina Veterinária, enquanto não houver informações mais precisas sobre o assunto em pauta. O Colegiado afirmou que está atento aos acontecimentos, trabalhando da maneira mais célere possível, considerando as particularidades do curso com certas disciplinas, que são necessárias para atender os interesses dos alunos, mas ciente de que existe a necessidade de um cuidado especial, que está sendo realizada, através de uma detalhada consulta com cada professor, avaliação dos espaços a serem ministradas as aulas, tudo em conformidade com os protocolos pré-estabelecidos e aprovados pela Universidade. A professora Emília ressaltou que no documento a ser enviado para a PROGRAD, não estariam só as questões relativas às particularidades acadêmicas e pedagógicas do curso de Medicina Veterinária, mas também as particularidades referentes à infra-estrutura, com pessoal e instalações. A professora Almira também acrescentou que essas limitações de infra-estrutura decorreriam do curso ainda se encontrar em fase de implantação, o que aumentaria ainda mais o desafio. O professor Artur observou que a Universidade estabeleceu regras de segurança visando à saúde das pessoas. Segundo o professor, o que estaria sendo feito no curso de Medicina Veterinária seria o cumprimento dessas regras e seria necessário um tempo para cumprir isso. O professor ressaltou que todos querem ensino com qualidade, formar o aluno bem e com segurança. Isso tudo depende da combinação de muitos esforços em conjunto, além da verificação dos espaços com os protocolos de segurança em saúde. Isso revela uma complexidade logística muito grande, que deverá ser observada por quem está participando das decisões para que possa compreender essas particularidades do curso de Medicina

Veterinária. **2) Flexibilizações:** Os processos de requerimentos de flexibilizações dos alunos Anderson Machado de Melo Júnior, Carolina Santos Lopes, Isabela Watson de Mattos Lence, Juliany D'arc Franco de Oliveira e Pedro Carmanini de Mello foram apreciados por todos os membros do Colegiado. Após a apreciação de todos, os referidos processos foram aprovados para que seja dada continuidade para finalizar essa pauta nos históricos escolares dos mencionados alunos. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 27/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Filgueira Alcindo, Professor(a)**, em 27/08/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 08/09/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 16/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Andriolo, Professor(a)**, em 23/09/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0481729** e o código CRC **479F0451**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 4ª (quarta) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 19 de agosto de 2021, quinta-feira, às 14:30, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e o discente Jônatas Werneck Martins. **Ordem do dia:** **1) Flexibilizações:** A professora Fabíola iniciou a reunião apresentando os processos relativos aos pedidos de flexibilização por parte de alguns alunos do curso. Os processos de requerimentos de flexibilizações dos alunos Camila Jassiara Alves Guimarães, Esther Barreto Salles Fabian, Fernanda Milagres Marques, Laura Beatriz de Castro Nascimento, Lívia Silva Ferreira, Mariana Garcia Martins, Mariana Vargas Ferreira de Rezende, Marina dos Santos Martins, Monique Daniel Alves, Paulo Roberto da Costa, Pedro Paulo Arcanjo Lima e Rafaela Assis Machado foram apreciados por todos os membros do Colegiado. Após a apreciação de todos, os referidos processos foram aprovados para que seja dada continuidade para finalizar essa pauta nos históricos escolares dos mencionados alunos. **2) Calendário de reuniões ordinárias:** A professora Fabíola apresentou a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do Colegiado para o ano de 2021. Após a apreciação de todos os membros, o professor Eduardo sugeriu que o horário previsto na referida proposta, para o início das reuniões, fosse alterado de 13:30 para as 14:00. Todos os demais membros aprovaram a sugestão. Assim, o calendário proposto foi aprovado alterando-se apenas o horário de início das reuniões ordinárias para as 14:00. **3) Disciplinas intensivas:** A professora Fabíola iniciou essa pauta informando que elaborou um cronograma visando seguir uma linha de pensamento, para haver um melhor entendimento. O objetivo seria tentar deliberar nessa reunião uma definição sobre o assunto ou ao menos o Colegiado conseguir dar um encaminhamento para o Departamento do curso para que o mesmo possa deliberar a questão. A professora lembrou que o Departamento deverá elaborar o Plano Departamental até o dia 31/08/2021 e precisará saber se a Coordenação irá incluir as disciplinas intensivas ou não. Dessa forma haveria a necessidade do Colegiado chegar a um posicionamento quanto às disciplinas intensivas. Seguindo o cronograma elaborado, primeiramente, a professora Fabíola disse que conversou com a servidora Vilma Lúcia Pedro, a qual secretaria as reuniões da CONGRAD, e perguntou sobre os trâmites, os encaminhamentos dessas intensivas. Foi informado a ela que os cursos, inicialmente, deverão apresentar a demanda para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – relacionando quais disciplinas serão ofertadas de forma intensiva, quando serão ofertadas, além do número de professores envolvidos e EPI's necessários. Após essa demanda ser encaminhada pelos cursos para a PROGRAD, segundo a professora, haverá uma deliberação no Conselho Superior – CONSU - para aprovação ou não do que for apresentado pelos cursos. Uma vez aprovada a existência dessas disciplinas intensivas, haverá um retorno dessa aprovação para que cada curso providencie um projeto com a apresentação de protocolos de biossegurança que deverão ser enviados para o Comitê da Universidade responsável pela avaliação da biossegurança. Assim, somente após a aprovação do CONSU é que os cursos irão elaborar um projeto definitivo em relação à grade de horário, quais disciplinas de fato serão ministradas intensivamente, quantos professores participarão dessas disciplinas e assim por diante. Uma vez realizada toda a tramitação

pertinente, a professora Fabíola perguntou à servidora Vilma quando que estaria programado o retorno dessas aulas. Foi dito que, embora não haja uma previsão de retorno dessas aulas, cada curso terá que apresentar um posicionamento sobre o assunto, dando um direcionamento sobre isso. Diante do que foi relatado, a professora Fabíola ressaltou que o Colegiado terá que se posicionar sobre as disciplinas intensivas para saber se o curso vai dar continuidade ao assunto ou encerrar essa discussão, caso o entendimento for de que o curso não tenha condições de ministrar essas disciplinas de forma intensiva. Mas, foi ressaltado pela professora, que o Colegiado deverá dar um encaminhamento definitivo sobre esse assunto, até para que seja votado posteriormente no Departamento. Diante do que foi exposto, a professora Fabíola mencionou que o Diretório Acadêmico do curso – D.A - fez um questionário para os alunos, matriculados a partir do 5º período, onde se iniciam as disciplinas profissionalizantes, para saber se estariam dispostos a retornarem às aulas presenciais ou híbridas. Foi informado que a maioria dos alunos manifestou-se favorável a esse retorno. A professora Fabíola também disse que a Coordenação recebeu uma demanda de professores dispostos a ofertarem disciplinas de forma intensiva, para não agravar ainda mais o represamento dos alunos em algumas dessas disciplinas. A palavra foi passada para o discente Jônatas, que foi apresentar o resultado da pesquisa realizada pelo D.A.. O discente informou que os alunos do 5º, 6º e 7º períodos tiveram uma adesão maior para a possibilidade de ofertas de disciplinas intensivas em comparação com os alunos do 8º e 9º períodos. O professor Rafael Monteiro indagou se nessa pesquisa foi abordada a questão da qualidade do ensino, se os alunos estariam dispostos a abrir mão dessa qualidade para ter as aulas de forma intensiva, uma vez que, segundo o professor, o risco será muito grande de se diminuir a qualidade do ensino na oferta de disciplina intensiva. Complementando a pergunta do professor Rafael Monteiro, a professora Emília, indagou se os alunos, que responderam à pesquisa, saberiam o significado da disciplina ofertada de forma intensiva. O discente Jônatas explicou que os alunos foram informados no formulário sobre como funcionaria a oferta de disciplinas intensivas. Quanto à preocupação com a qualidade do ensino, o discente respondeu que não foi feita essa pergunta diretamente no formulário para os alunos. Para a professora Fabíola, numa primeira avaliação, a oferta de disciplinas intensivas não implicaria em prejuízo na qualidade do ensino, uma vez que a carga horária seria a mesma, assim como os professores. A professora informou que a disciplina seria ministrada apenas num período mais curto. Segundo o professor Artur, os alunos geralmente atribuiriam aos professores, ao Colegiado e ao curso a responsabilidade pela qualidade do ensino e, com isso, eles se preocupariam mais com as questões da organização no curso, pretensão de formatura e questões de saúde. Assim, para o professor, os alunos, ao responderem o formulário, preocupariam menos com a questão da qualidade do ensino, confiando que os professores estarão dedicados e envolvidos com a melhor qualidade possível quando forem ministrar as aulas de forma intensiva. O discente Jônatas acrescentou que, para os alunos, existiria a preocupação com o fator do tempo mais concentrado na oferta das disciplinas de forma intensiva, onde poderia haver uma maior dificuldade de acompanhar e aprender a matéria. A professora Emília entendeu que a qualidade de ensino pode ser prejudicada nessa forma de oferta intensiva para algumas disciplinas. Embora seja o mesmo professor, com a mesma carga horária e mesmo conteúdo, ela seria ministrada de forma concentrada, e muitos alunos poderiam não conseguir ter o tempo necessário para assimilar e estudar o conteúdo apresentado. Assim, para a professora, o Colegiado deveria se ater ao seu lado acadêmico e pedagógico para se posicionar quanto às disciplinas que não trariam tanto prejuízo e que poderiam ser recomendadas para serem ofertadas de forma intensiva, considerando a sua carga horária, infra-estrutura necessária e, após, consultando o professor da disciplina. Assim, para a professora, não deveria ficar a cargo do docente a decisão de se ofertar a sua disciplina intensiva, porque muitas vezes ele não teria essa visão pedagógica, ampla, do todo, que o Colegiado e que a Coordenação, acima de tudo, teriam. Para a professora Emília o Colegiado, juntamente com a Coordenação de curso, deveriam se posicionar no sentido de

quais disciplinas poderiam ser recomendadas para serem ofertadas de forma intensiva e aí sim consultar o respectivo professor para saber se o mesmo iria consentir em ministrar a disciplina. Ele concordando, a pauta passaria para o Departamento deliberar se as disciplinas seriam ou não ofertadas. A professora Emília sugeriu também direcionar a discussão e analisar as disciplinas que só dependeriam da infra-estrutura do curso, para apreciação do Colegiado. Aproveitando a oportunidade, a professora Fabíola confirmou para a professora Emília que a forma intensiva seria referente apenas para as disciplinas de conteúdo prático, podendo ser ofertadas presencialmente ou de forma híbrida. A professora Fabíola ressaltou que seria para priorizar a oferta de disciplinas intensivas que abranjam os alunos concluintes e aquelas que possuam muitos alunos retidos. O professor Artur entendeu que, pela ordem da discussão, foi criada uma Comissão de Aulas Práticas de forma oficial pelo curso para avaliar a situação do retorno das aulas práticas, no qual foi produzido um material, ainda que parcial, com uma conclusão do relatório elaborado. Para o professor, a discussão do Colegiado deveria ser baseada no documento apresentado pela referida Comissão. Para o professor, tudo o que estaria sendo discutido, até o momento, seria interessante como exercício, mas por questão de ordem, a deliberação do Colegiado deveria se pautar no trabalho realizado pela Comissão de Aulas Práticas, porque existiria uma conclusão da Comissão, mesmo que parcial sobre o tema. Segundo o professor Artur, o Colegiado deveria discutir se aceitará ou rejeitará o relatório parcial da Comissão de Aulas Práticas, com as sugestões nele inseridas, para saber qual o caminho de discussão a se seguir. O professor observou que o documento da Comissão deveria ter sido escrito na terceira pessoa, como uma decisão dos membros que a compõem. Para o professor, o Colegiado deveria respeitar o trabalho já realizado pela referida Comissão. A professora Fabíola ponderou que o referido relatório ainda seria parcial e que o Colegiado deveria se posicionar sobre a pauta, de uma maneira bem definida, uma vez que o Plano Departamental deverá estar pronto até o dia 31/08/2021. Assim, segundo a professora, não seria possível esperar a finalização do trabalho da Comissão de Aulas Práticas para que o Colegiado possa dar encaminhamento. A professora observou que o Colegiado deverá decidir sobre o tema antes da Comissão de Aulas Práticas finalizar o relatório dela. O professor Artur entendeu as ponderações apresentadas, mas ratificou que o Colegiado deveria trabalhar baseado no que já foi realizado pela Comissão de Aulas Práticas do curso, uma vez que este seria o caminho mais adequado. Assim, o professor propôs a discussão da pauta tendo como referência o trabalho trazido pela Comissão, uma vez que ele traria uma conclusão, ainda que parcial, com sugestões, inclusive para que não sejam ofertadas aulas práticas, em sentido intensivo, até início de 2022. O Colegiado deveria se posicionar com base no referido relatório e, no caso de não acatá-lo, apresentar justificativas, em respeito ao trabalho da Comissão. A professora Fabíola, por sua vez, observou que a mencionada Comissão foi criada no início de maio, sendo o Regulamento que instituiu as disciplinas intensivas posterior. No entendimento da professora, a Comissão teria sido constituída para avaliar as aulas práticas presenciais e não aquelas ofertadas de forma intensiva. Para a professora, o trabalho da Comissão seria muito importante e completo para o retorno das aulas presenciais que não sejam as relativas às disciplinas intensivas. Segundo a professora, as disciplinas intensivas estariam exigindo uma resposta mais emergencial. O relatório elaborado pela Comissão das Aulas Práticas seria extremamente amplo, solicitando, inclusive, infra-estrutura. No entanto, a professora ressaltou que o curso não poderia solicitar infra-estrutura para realizar as disciplinas intensivas, uma vez que as mesmas poderão acontecer num curto prazo, no mês de outubro. Assim, segundo a professora Fabíola, embora o documento da Comissão de Aulas Práticas seja muito importante, ele estaria demandando infra-estrutura para daqui a algum tempo e não para atender as disciplinas intensivas, que deverão utilizar a infra-estrutura já existente. Assim, para a professora, considerando o potencial referente às próximas aulas presenciais não intensivas, o documento da Comissão estaria bem incluído, porque já estaria solicitando infra-estrutura nova. A professora Fabíola entendeu que, pelo fato da Comissão ter sido criada

antes do Regulamento que instituiu as disciplinas intensivas, talvez não tenha sido levado em consideração que as disciplinas intensivas seriam emergenciais, para esse momento, enquanto que o documento da Comissão prevê algo mais para o futuro, já que ele estaria pensando em construir infra-estrutura para o curso. O professor Artur entendeu a interpretação da professora Fabíola e disse que a mesma faria muito sentido. Mas para o professor, o que foi abordado pela professora Fabíola deveria estar no corpo do documento apresentado pela Comissão de Aulas Práticas para se confirmar. No entanto, o professor argumentou que o título do relatório apresentado pela Comissão seria atividades práticas, não delimitando o universo que iria incidir. Para o professor, num primeiro momento, estaria tudo envolvido, inclusive as disciplinas intensivas, uma vez que não haveria, de forma clara, uma distinção especificada no trabalho apresentado. O professor Rafael Monteiro, numa primeira análise, observou que poderia haver uma queda na qualidade do ensino ao se ofertar disciplinas intensivas, demonstrando, dessa forma, ser contrário às mesmas. O professor também observou que entendeu o fato dos alunos do 8º e 9º períodos demonstrarem menor adesão às disciplinas intensivas, ao contrário dos alunos do 5º, 6º e 7º períodos, como uma preocupação com a saúde deles e a qualidade do ensino. O professor observou que existiriam no curso disciplinas com características muito diferentes, o que tornaria difícil definir essa pauta. Para o professor, o Colegiado deveria tomar a decisão considerando o conjunto do curso e não considerando as decisões individuais de cada professor referente à sua disciplina, se pretenderá ofertar aula intensiva ou não. Essa segunda alternativa seria ruim, pois enfraqueceria o grupo, exporia os professores e geraria problema de aglomeração de alunos através do curso. O professor entendeu que o Colegiado deveria decidir como grupo o tema pautado no documento da Comissão de Aulas Práticas, ainda que o documento seja parcial, uma vez que a Comissão foi criada especialmente para lidar com esse assunto. Para o professor, o documento seria muito claro quanto à inviabilidade de algumas disciplinas serem ofertadas o seu conteúdo prático. O professor lembrou que o documento da Comissão de Aulas Práticas, embora não tenha sido feito dentro de uma perspectiva de aulas intensivas, a Comissão foi criada já se prevendo problemas para a execução das aulas práticas devido ao acúmulo de alunos. Assim, o documento seria plenamente válido para essa situação que estaria sendo discutida. O documento deixaria claro ser impossível para algumas disciplinas a oferta de aulas práticas. Em concordância com o professor Artur, o professor Rafael Monteiro apenas observou que o relatório da Comissão deveria estar assinado por todos os membros que compõem a mesma e escrito na terceira pessoa. A professora Fabíola observou a necessidade de explicar que as disciplinas intensivas serão ofertadas de forma escalonadas com outras disciplinas. Inclusive a Coordenação já teria feito uma prévia disso, montando uma planilha de horário, considerando a possibilidade das aulas práticas serem presenciais. A professora lembrou que a decisão a ser tomada pelo Colegiado sobre o assunto representará uma decisão em conjunto. A professora informou que a Coordenação já teria realizado um levantamento preliminar das disciplinas que seriam viáveis de serem ofertadas de forma intensiva, caso o Colegiado se posicione a favor da oferta de disciplinas intensivas. Assim, a professora Fabíola disse que o Colegiado deveria se posicionar, em conjunto, quanto às disciplinas a serem ofertadas para, após, a decisão ser transmitida aos demais professores interessados. A professora Almira havia entendido que o Colegiado iria discutir a viabilidade das disciplinas retornarem ou não tomando como base o relatório da Comissão de Aulas Práticas. Segundo a professora, o relatório não abordaria somente as condições de infra-estrutura do curso, mas também traria opções de viabilidade para ser possível a oferta de disciplinas práticas presenciais. A professora Almira disse que o Colegiado deveria primeiramente votar o relatório da Comissão. Segundo a professora, o referido relatório deveria servir para o embasamento da decisão do Colegiado sobre a matéria para, após, seguir para o Departamento. A professora ressaltou que a decisão deveria ser do Colegiado e depois do Departamento para definir se o curso terá condições de ofertar disciplinas intensivas e não de cada professor. A professora Emília concordou com os professores Artur e Almira,

lembrando que foi o próprio Colegiado, em reunião anterior, que solicitou o relatório elaborado pela Comissão de Aulas Práticas. Assim, para a professora, o correto seria, primeiramente, votar se o Colegiado irá aderir ou não ao disposto no referido relatório, uma vez que ele se mostrou bastante claro quanto ao posicionamento da Comissão de Aulas Práticas sobre o retorno das aulas presenciais, independente delas se darem de forma intensiva ou não. A professora sugeriu que, antes de votar, cada membro poderia se manifestar se teria alguma consideração a fazer sobre o relatório. A professora Fabíola ponderou que não haveria tempo hábil para avaliar o relatório para as disciplinas intensivas. A professora havia entendido, na última reunião, que o Colegiado receberia aos poucos as demandas da Comissão relativa às aulas presenciais futuras. A professora Vanessa afirmou que não seria possível decidir a pauta baseada num relatório parcial, ainda incompleto, uma vez que ele não teria abordado ainda todas as disciplinas. A professora Vanessa destacou que se ela poderia ministrar aulas intensivas, sem prejuízo para os alunos, isso deveria ser avaliado. A professora Almira lembrou que o Colegiado solicitou o relatório da Comissão apenas para nortear as decisões dos respectivos membros. Após o rico debate sobre a pauta, e, considerando que o documento da Comissão de Aulas Práticas serviria apenas como um norteador para as decisões do Colegiado, o professor Artur sugeriu que o relatório da Comissão fosse analisado pelos membros para que os mesmos pudessem se posicionar quanto à aceitabilidade total, parcial ou não aceitabilidade das recomendações inseridas no mesmo e, assim, conseguir construir um raciocínio do Colegiado para concluir no final da reunião algo bastante objetivo e claro que ajudará a Coordenação a estruturar as disciplinas que serão efetivamente montadas com o auxílio dos respectivos professores. Todos os membros concordaram com a referida sugestão. Assim, a professora Fabíola colocou em apreciação o relatório para saber se algum membro gostaria de falar sobre o conteúdo do mesmo. A professora Emília teceu algumas considerações sobre o relatório. Primeiramente a professora Emília elogiou o trabalho realizado pela professora Almira, que foi a relatora do documento. Após, a professora Emília destacou que, na página três do relatório, estava dito que a Universidade não teria normas para biossegurança relativa ao transporte dos alunos. A professora lembrou que teria que ser verificado se poderia ser válido o Procedimento Operacional Padrão – POP – relativo ao transporte da Faculdade de Medicina. No que se refere às aulas de cirurgia, para a professora, não daria para garantir que a Universidade irá fornecer a infra-estrutura necessária. Segundo a professora Emília, a decisão quanto ao retorno das aulas presenciais, sejam intensivas ou não, deveria se pautar no que o curso tem de infra-estrutura atual, para sermos mais objetivos e práticos. A professora enfatizou que, se o Colegiado for favorável a oferta de disciplinas intensivas presenciais nesse momento, deverá apresentar argumentos fortes, uma vez que estaria refletindo um entendimento diverso do relatório parcial da Comissão de Aulas Práticas. A professora indagou se for decidido pela oferta de disciplinas intensivas presenciais, no caso de uma onda vermelha no município, se haveria algum planejamento para lidar com essa situação. A professora afirmou que o planejamento das disciplinas a serem ofertadas, de forma intensiva ou não, deveria ser feito pelo Colegiado, uma vez que não se trataria apenas de quais disciplinas, carga horária, número de alunos, mas também sobre qual o procedimento a ser realizado no caso de haver a necessidade de uma nova suspensão das atividades presenciais. O professor Jefferson, que também faz parte da Comissão de Aulas Práticas, informou que foram inseridos no relatório o máximo de cenários possíveis pelos professores visando atender o retorno das atividades presenciais com segurança e resguardar o curso. A professora Emília concordou com o professor Jefferson, afirmando que realmente todo o cenário tem que ficar registrado no relatório, no Departamento, até para que as Instâncias Superiores tomem ciência da situação, podendo servir, futuramente, como outras requisições para o curso. A professora Almira disse que a questão da infra-estrutura deveria ficar registrada no relatório da Comissão para demonstrar a realidade do curso. Após as considerações acima, o professor Artur sugeriu, para melhor organizar as discussões, que fosse colocado em votação se os membros do Colegiado aceitariam

integralmente as recomendações conclusivas do relatório da Comissão de Aulas Práticas, ou parcialmente ou se refutariam a proposição final, por não serem consideradas úteis para a discussão do momento. Todos concordaram com a sugestão do professor Artur. Após a referida votação, todos os membros votaram pela aceitação parcial das recomendações conclusivas do relatório da Comissão de Aulas Práticas, com exceção do professor Jefferson, que votou pela aceitação integral das mesmas. A partir do resultado da referida votação, o professor Artur também sugeriu que deveriam ser avaliadas as disciplinas que poderão ser ofertadas de forma intensiva. O Colegiado decidiu direcionar a avaliação para as disciplinas profissionalizantes. A professora Almira aproveitou para solicitar que, após essa deliberação, que fosse discutida, no Colegiado, a situação das aulas práticas online. A professora indagou que, no caso de se analisar e concluir que determinada disciplina não tenha condições de repor as aulas, considerando o espaço para os alunos, se a decisão será do professor da disciplina em dar aula prática online ou o Departamento também irá embasar. Após as ponderações da professora Almira, a professora Vanessa propôs falar com os professores das disciplinas profissionalizantes para saber quem terá interesse em ofertar de forma intensiva. De posse dessas respostas o Colegiado se reuniria para analisar apenas aquelas disciplinas que os professores querem ofertar. No entanto, a professora Emília observou que deveria se deixar claro para os professores que o Colegiado e, posteriormente, o Departamento, deverão tomar a decisão final sobre a oferta das disciplinas intensivas, independente do desejo dos docentes em ofertá-las. Assim, a professora Almira sugeriu que fosse realizada mais uma votação entre os membros. Como primeira opção, quem seria a favor de realizar um levantamento com os professores que têm a intenção de ministrar disciplinas intensivas e o Colegiado discutir, baseado nesse levantamento, na próxima semana; segunda opção: começar a discussão das possíveis disciplinas a serem ministradas intensivamente sem consultar os professores. Todos os membros concordaram com a sugestão da professora Almira e votaram na primeira opção. Assim, ficou marcada nova reunião do Colegiado para o dia 23/08/2021, às 14:30, para continuar a discussão da pauta referente às disciplinas intensivas. O professor Rafael Monteiro já se antecipou e disse que não teria condições de ministrar a sua disciplina de forma intensiva. A professora Emília aproveitou a oportunidade para informar que, como Responsável Técnica do curso de Medicina Veterinária, ela estudou sobre a legislação educacional referente às aulas práticas remotas. Segundo a professora, ficou evidenciado, nesses estudos, que o curso de Medicina Veterinária da UFJF estaria legalmente amparado na forma como vem ministrando as aulas no Ensino Remoto Emergencial. A professora informou que a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02 de 05/08/2021, prevê a possibilidade de substituição das aulas práticas presenciais pelas remotas, inclusive estágio aplicado e orientado remotamente. Assim, poderiam ser ministradas aulas práticas de forma online. O professor Rafael Monteiro observou que, em função dessa Resolução, poderiam ser dadas, pelo curso, vídeo aulas para todos os alunos represados em algumas disciplinas com o intuito de se resolver esse problema específico do curso relativo às aulas práticas intensivas. A professora Almira ressaltou que o respaldo da referida legislação poderá modificar a forma do curso de Medicina Veterinária em lidar com essa situação. A professora Emília também afirmou que estaria amadurecendo a idéia de que as aulas práticas deveriam ser ministradas remotamente, mesmo que isso possa significar um prejuízo na qualidade do ensino. Segundo a professora, tendo em vista a duração da pandemia, irá haver um momento que será impossível ministrar toda a carga horária das disciplinas que estão ficando para trás nesse cenário atual. As aulas remotas seriam uma possibilidade do curso caminhar. Esse assunto ficou sugerido para ser discutido em uma futura reunião. A professora Emília lembrou também que será preciso colocar no Plano Pedagógico do Curso - PPC – através de discussão no Núcleo Docente Estruturante – NDE – as disciplinas práticas, caso elas forem ofertadas remotamente, para atender o que prevê a referida Resolução do Conselho Nacional de Educação. O professor Eduardo, como uma reflexão, ressaltou que parece que o curso está querendo organizar para o início do próximo ano aquilo que seria irreparável

nesse cenário de pandemia. Segundo o professor, dentro de uma situação macro, todas as pessoas estariam pagando um preço e o problema causado pela pandemia não teria como ser tratado individualmente. O professor lembrou que todos do curso e da Instituição estariam tentando planejar uma solução, mas não daria para cobrar um cenário perfeito, pois isso seria uma covardia e muito injusto. O professor concluiu que esse planejamento deveria ser feito em conjunto, com os demais colegas de trabalho. A professora Emília prosseguiu dizendo sobre a importância de se pensar, nesse momento, na segurança dos alunos, dos professores e dos seus familiares e da população em geral em vez de colocar a qualquer custo um aluno de forma presencial nas aulas. Assim, o Colegiado deveria focar mais na qualidade da saúde e na segurança de todos os envolvidos, principalmente com o advento da Resolução que ampara a oferta de aulas práticas de forma remota. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 17/09/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 20/09/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 20/09/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 26/09/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Filgueira Alcindo, Professor(a)**, em 28/09/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 05/10/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 15/08/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0503839** e o código CRC **8B13C2CE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 5ª (quinta) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 23 de agosto de 2021, segunda-feira, às 14:30, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e o discente Jônatas Werneck Martins. **Pauta única: 1) Disciplinas intensivas (continuação):** A professora Fabíola iniciou a reunião dando continuidade à pauta relativa às disciplinas intensivas. A professora informou que a Coordenação fez um levantamento com os professores do curso, para saber quais estariam aptos e disponíveis em ofertar disciplinas de forma intensiva. Foram encaminhadas para a Coordenação propostas envolvendo nove disciplinas com cinco professores para ministrá-las (Patologia Veterinária II – VET016/516 – professor Janildo; Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I – VET040/540 – e Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II – VET046/546 – professora Vanessa; Bovinocultura de Leite - VET043/543 - e Bovinocultura de Corte - VET049/549 – professora Amália; Suinocultura -VET030/530 e Avicultura - VET042/542 – professor Flávio; Semiologia Veterinária – VET022/522 e Clínica de Pequenos Animais – VET035/535 – professor Leonardo). Foi informado que apenas dois professores não responderam ao formulário da referida pesquisa. Inicialmente, os membros do Colegiado discutiram a proposta apresentada pelo professor Janildo, coordenador da disciplina Patologia Veterinária II – VET016/516. O referido professor informou que pretenderá ofertar a disciplina de forma intensiva concomitantemente com o Ensino Remoto Emergencial – ERE. Segundo o professor, ele precisará da entrega de 16 animais, por semana, para as aulas práticas. O professor Rafael Monteiro afirmou ser muito difícil o atendimento dessa demanda e sugeriu que fosse ofertado o limite de 75% da carga horária da disciplina para precisar de menos animais por semana. A professora Emília concordou com o professor Rafael Monteiro com relação à grande dificuldade de se atender a demanda de animais requerida pelo professor Janildo. Para a professora deveria se tentar propor um mínimo de carga presencial e um máximo de remota. Segundo a professora, a tentativa de cumprir toda a carga horária de forma presencial não seria possível. As condições de infraestrutura do curso não permitiriam e também teria que se levar em consideração a possibilidade de uma nova onda vermelha atingir o município. Assim, para a professora, deveria haver a concentração da carga horária presencial num menor espaço de tempo e fazer híbrido o restante da disciplina. Para a professora, essa sugestão deveria ser amadurecida para as demais disciplinas também, visando trazer menos problemas para os alunos. A professora Fabíola observou, considerando a Resolução nº 026/2021, que cuida das disciplinas intensivas, para se levar em consideração os alunos concluintes e a atual infraestrutura do curso. O professor Eduardo sugeriu solicitar para o Coordenador da VET016/516 rever a proposta apresentada, uma vez que ela retrataria uma realidade ideal que não existiria no momento atual. Segundo o professor, o prejuízo causado pela pandemia irá existir, mas talvez possa ser minimizado. O professor Eduardo também lembrou da possibilidade de haver problema com a limpeza, após as aulas práticas da VET016/516, tendo em vista as dificuldades com os servidores terceirizados que a Universidade estaria enfrentando. A professora Emília afirmou que o Colegiado poderia sugerir aos professores ministrarem a carga horária das

suas disciplinas de forma híbrida. A professora Fabíola aproveitou para informar que apenas o professor Janildo apresentou proposta para ofertar a sua disciplina presencialmente. No entanto, para a professora Emília, a proposta apresentada pelo professor Flávio não estaria clara quanto a isso. A professora Almira indagou qual critério seria utilizado pelo Colegiado para tratar dessa pauta, se trataria individualmente cada disciplina. Além disso, a professora levantou a questão do transporte, se o mesmo seria ofertado pela Universidade. Foi lembrado que cada professor sugeriu, em seus documentos, os protocolos de biossegurança para suas disciplinas, porém os mesmos ainda não teriam sido referendados pelo Departamento. O professor Rafael Monteiro afirmou que seria importante o Colegiado estabelecer os critérios para a oferta de vagas para os alunos se matricularem nas disciplinas intensivas. Além disso, para o professor Jefferson, o Colegiado deveria recomendar que essas disciplinas fossem ofertadas com o mínimo necessário de suas cargas horárias. Outra questão importante abordada pelo professor seria quanto à dinâmica das viagens para visita técnica, pois poderão não corresponder à carga horária de 4 horas diárias exigidas pela Resolução nº 026/2021. A professora Fabíola observou que os professores deverão estar cientes de que não poderão agendar viagens para locais distantes. O professor Artur sugeriu que o Colegiado começasse a analisar as disciplinas mais simples. Segundo o professor, através delas, talvez fosse possível estabelecer o mínimo de informações necessárias para o Colegiado ser mais objetivo e sistemático nas avaliações. O professor observou que a reunião começou analisando uma das disciplinas mais complexas e a discussão se ampliou. O professor Artur achou muito pertinente a colocação do professor Eduardo, pois seria a forma propositiva para resolver os problemas. O professor Artur acrescentou que o caminho de cada uma das disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva seria muito diverso. O professor observou também que existiriam questões prioritárias para serem definidas, como a proposição dos critérios para os alunos que serão elencados para uma disciplina. Assim, o professor Artur sugeriu caminhar com cada tema que for problemático. Uma vez vencendo o referido tema para uma disciplina estaria resolvido para as demais. A professora Emília opinou fazer um mínimo de aula presencial possível e o máximo de atividade remota para poder aumentar o número de vagas a serem ofertadas e, com isso, retirar os alunos represados. Para a professora, isso seria melhor para o andamento do curso, resguardada a segurança de todos os 3 envolvidos e o mínimo de qualidade do ensino a ser disponibilizado. O professor Eduardo endossou a fala do professor Artur, devendo o Colegiado sistematizar a análise das ofertas das disciplinas intensivas. Assim, o Colegiado começou analisando a oferta das disciplinas Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I – VET040/540 – e Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II – VET046/546. Após análise do documento das referidas disciplinas, os membros do Colegiado aprovaram a oferta das mesmas de forma intensiva. Seguindo o que foi discutido acima, o Colegiado propôs os critérios para prioridades de vagas nas disciplinas ofertadas na modalidade intensiva, na seguinte ordem: 1º - aluno concluinte (definido como aquele que tem menor quantidade (horas) de carga horária a cumprir para concluir a totalidade das disciplinas teórico-práticas, eletivas, optativas e flexibilização curricular necessárias para cursar o Estágio Obrigatório Supervisionado, que corresponde à totalidade de 3950 horas; 2º - Alunos matriculados naquela disciplina em períodos sob o ERE mais antigos (critério antiguidade = aluno que cursar a referida disciplina em 2020.1, depois em 2020.3 e depois em 2021.1; 3º - Critérios do RAG. Após o estabelecimento dos critérios acima e da análise das demais disciplinas propostas para serem ofertadas de forma intensiva, o Colegiado observou algumas questões que deveriam ser demandadas para o Departamento do curso, referentes à transporte e infraestrutura e para os respectivos coordenadores de disciplinas com relação a locais de visitas técnicas e adequação de carga horária. A partir do retorno dessas demandas o Colegiado informou que terá condições de avaliar a viabilidade da oferta dessas disciplinas de forma intensiva. Assim, ficou decidido que será demandado para o Departamento se o mesmo poderá garantir o transporte para as disciplinas que necessitarão de realizar visitas técnicas, dentre elas, Bovinocultura de Leite -

VET043/543 -, Bovinocultura de Corte - VET049/549 -, Suinocultura - VET030/530, Avicultura - VET042/542. Com relação à disciplina da Patologia Veterinária II – VET016/516 – o Departamento deverá se manifestar se será possível garantir o fornecimento do transporte de animais para o prédio da rua Espírito Santo e quantos animais serão presumíveis disponibilizar por semana. Também será enviado para o Departamento consulta se haverá pessoal da limpeza disponível após o término de cada aula da disciplina Patologia Veterinária II, tendo em vista a situação dos terceirizados na Universidade. Para o professor Leonardo Lanna serão enviadas as seguintes demandas: Quanto à disciplina Semiologia Veterinária – VET022/522 – será necessário o Coordenador da disciplina adequar a carga horária em relação a pequenos e grandes animais. Também deverá ser adequado o número de semanas previstas para ministrar o conteúdo da disciplina, uma vez que parece que o calculado no documento apresentado pelo professor extrapolaria o limite permitido para a conclusão das disciplinas intensivas determinado na Resolução nº 026/2021. No que tange à Clínica de Pequenos Animais – VET035/535 – solicitar ao professor responsável pela mesma constar no documento enviado para a Coordenação a maneira pela qual será ofertada a disciplina intensiva. Será ministrada de forma presencial ou híbrida? Também constar no referido documento a adequação do local fechado ou a previsão de local fechado, caso não haja condições para ministrar aula ao ar livre, por exemplo, por motivo de chuva. Para o professor Flávio, para as disciplinas Suinocultura – VET030/530 e Avicultura – VET042/542: informar se as propriedades previstas para a realização das visitas técnicas já confirmaram a ida dos alunos nos respectivos locais. Aproveitando a oportunidade, e considerando o disposto na Resolução nº 4 026/2021, que regulamenta a realização de período letivo intensivo para os cursos de graduação da UFJF, o Colegiado ressaltou que a carga horária da aula não poderá ultrapassar às 4 horas diárias, computando-se, inclusive, a ida e volta do transporte. Assim, será solicitado ao professor verificar a necessidade e a possibilidade de adequação dos locais pretendidos para as visitas técnicas, visando atender a legislação da Universidade. Em seguida, a professora Almira propôs que seja discutida, na próxima reunião, a questão de quem desejará ofertar disciplina prática no ERE, no próximo semestre, e justificar essa oferta, para que sejam definidas quais disciplinas serão oferecidas. A professora Emília sugeriu, primeiramente, que o Colegiado se reúna para discutir se haverá recomendação para a oferta de carga horária prática de forma remota, para após ser encaminhado para o Departamento. Segundo a professora, no caso de haver a referida recomendação, a ideia seria diminuir a quantidade de alunos represados, para um melhor desenvolvimento do curso, além de diminuir os gastos públicos com essa situação. O professor Jefferson concordou com as ponderações apresentadas afirmando que o Colegiado deveria encaminhar para o Departamento discutir essa questão das aulas práticas remotas. A professora Fabíola, bem como os demais membros, anuiu com as explicações acima para que fosse realizada uma discussão sobre a oferta de aulas práticas de forma remota para uma próxima reunião e depois transferir essa pauta para o Departamento. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 14/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 18/04/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707541** e o código CRC **C89A9347**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 6ª (sexta) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 26 de agosto de 2021, quinta-feira, às 14:30, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Eduardo Borges Viana, e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificou a ausência: professor Artur Andriolo. **Pauta única: 1) Disciplinas intensivas (continuação):** A professora Fabíola iniciou a reunião informando que refez o relatório sobre as disciplinas intensivas e, a pedido da professora Almira, registrou que a disciplina Alimentos e Alimentação em Veterinária – VET013 - não será ofertada de forma híbrida ou presencial, sendo mantida no formato remoto, além de ter adequado algumas questões de biossegurança. Com relação à pauta, a professora Fabíola, dando continuidade ao que foi deliberado na reunião anterior, apresentou as manifestações dos professores Leonardo Lanna e Flávio Vieites, referentes às demandas do Colegiado, que foram enviadas para os mesmos. A professora informou que será realizada pelos membros a análise das respostas apresentadas pelos mencionados professores, que foram consultados sobre algumas disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva, conforme ficou registrado na ata da última reunião do Colegiado. A professora sugeriu realizar a análise por disciplina, o que foi acordado por todos. Assim, a primeira deliberação foi sobre a disciplina Patologia Veterinária II – VET016/516. Os questionamentos sobre a referida disciplina foram relativos à quantidade de animais a serem fornecidos para as aulas práticas por semana, o transporte dos mesmos, além da questão envolvendo a limpeza da sala de aula. O chefe de Departamento, o professor Leonardo Lanna, respondeu, no documento enviado para a Coordenação do curso, que se a demanda do transporte for feita com antecedência, o mesmo poderá ser disponibilizado pela Gerência de Transportes da Universidade. Nesse momento, o professor Eduardo indagou como se daria a logística desse transporte. Como o pedido poderia ocorrer com antecedência, uma vez que não haveria previsão de quando os animais iriam a óbito. Além disso, o professor lembrou sobre quanto tempo os animais mortos poderiam esperar para serem transportados para o local da aula prática da disciplina VET016/516. A professora Fabíola informou que, quanto ao número de animais, o professor Leonardo respondeu que não teria como haver a previsão da quantidade a ser ofertada para as aulas práticas da disciplina VET016/516, mas que o mesmo se comprometeu a fazer uma reaproximação com o Canil Municipal e as demais Clínicas Veterinárias do município para tentar solucionar essa questão. O professor Rafael Monteiro observou que, pelas informações dadas até o momento, tudo estaria ainda na condicional. Assim, para o professor, o Colegiado teria que se posicionar que não haveria uma garantia específica para atender as demandas do professor da VET016/516 e que, por isso, apenas se tornando mais flexível, o Colegiado poderia recomendar a oferta da referida disciplina de forma intensiva. O professor Eduardo, por sua vez, indagou como funcionaria essa situação de flexibilidade dentro de um universo intensivo. Para ele, o professor responsável pela disciplina deveria ser consultado para esclarecer sobre a viabilidade da oferta intensiva da VET016/516 face o cenário apresentado. A professora Almira, concordando com o que foi dito, sugeriu consultar o professor responsável pela VET016/516 sobre a possibilidade do mesmo em adaptar a sua disciplina para a realidade que estaria se apresentando para o

Colegiado, através do retorno da chefia do Departamento. Para a professora Vanessa o Colegiado deveria se posicionar quanto à aprovação ou não da oferta da Patologia Veterinária II de forma intensiva e após, consultaria o professor. Para a professora Emília, considerando o cenário de pandemia, o Colegiado não poderia ser flexível nessa situação. A falta de garantia do número de animais solicitado pelo professor responsável pela VET016/516 poderia prejudicar o respeito ao distanciamento mínimo entre os alunos, previsto pelo protocolo de biossegurança da Universidade. A professora Fabíola observou que o professor teria outras opções para tentar se adaptar à realidade visualizada pelo Colegiado. Ele poderia diminuir o número de vagas ofertadas, fazer um rodízio entre as turmas. A professora Almira recomendou que o Colegiado, antes de se posicionar quanto à oferta intensiva da VET016/516, deveria retornar para o professor responsável pela disciplina para que o mesmo possa avaliar as opções sugeridas. Após, o Colegiado encaminharia a questão para o Departamento. O protocolo de biossegurança não preveria a situação dessas aulas práticas da VET016/516. O professor Eduardo lembrou que o professor da disciplina poderia trazer mais subsídios para auxiliar o Colegiado na decisão final. O professor Rafael Monteiro observou que o Colegiado seria consultivo e deliberativo. Assim, no caso de alguma atividade de ensino estiver indo contra os princípios do curso de Medicina Veterinária, o Colegiado poderia deliberar com o chefe do Departamento uma atitude para resolver a questão. Para o professor não daria para aprovar uma situação que não se mostraria apta para funcionar em conformidade com os protocolos de biossegurança da Universidade. O professor Rafael Monteiro, preocupado com essa situação do respeito ao distanciamento mínimo entre os alunos, sugeriu que o professor da disciplina fosse consultado para se manifestar frente a esses cenários observados pelo Colegiado, que se mostrariam bastante arriscados para todos os envolvidos. A professora Fabíola prosseguiu e informou que, com relação à limpeza, o Departamento disse que não diminuiu o quantitativo de funcionários, assim a limpeza iria ocorrer normalmente. O professor Eduardo sugeriu elaborar um questionário, prevendo os pontos críticos que poderiam dar errado na oferta intensiva da disciplina e o professor traria as respostas frente aos cenários que não colaborarem com o que ele ajustou na sua proposta. O professor Eduardo também lembrou um ponto relevante, se haveria garantia quanto à coleta dos resíduos para descartar os animais utilizados nas aulas práticas. A professora Emília opinou que, nos moldes previstos pelo professor da disciplina de Patologia Veterinária II e, considerando esse momento específico, não haveria condições pedagógicas, sanitárias e de infraestrutura para a oferta intensiva da mesma. O professor teria que pensar nas alternativas de se reduzir a quantidade de animais por semana, a carga horária presencial prática, o número de vagas ofertadas. Assim, ficou aprovado pelo Colegiado que o professor responsável pela VET016/516 seja informado do que foi discutido nessa reunião para manifestar sobre a possibilidade de uma adequação na proposta de se ofertar de forma intensiva a referida disciplina. A professora Fabíola aproveitou para informar que o professor Flávio, após a demanda do Colegiado, manifestou que não poderá ofertar de forma intensiva as disciplinas de Suinocultura – VET030 – e Avicultura – VET042/542. As mesmas serão ofertadas de forma remota. Passo seguinte, quanto às disciplinas ministradas pela professora Amália, Bovinocultura de Leite – VET043/543 e Bovinocultura de Corte – VET049/549, o Colegiado decidiu aprovar a oferta de forma intensiva das mesmas, tendo em vista a manifestação do Departamento de que não haveria impedimento da Gerência de Transportes para as visitas técnicas pretendidas, desde que o pedido para os veículos seja feito com antecedência. A professora Almira solicitou que a professora Amália fosse informada da necessidade de fazer o planejamento antecipado dos transportes, conforme o parecer acima. No que tange à disciplina Semiologia Veterinária – VET022/522 – os membros do Colegiado aprovaram as alternativas apresentadas pelo professor da mesma para ministrá-la de forma presencial. Com relação à mencionada disciplina, o professor Rafael Monteiro fez apenas uma ressalva de que não seria o cenário ideal o atendimento de animais em locais que podem levar à fuga dos mesmos. A professora Almira observou que

essa situação pelo qual o professor da VET022/522 tem que se submeter para conseguir ofertar a sua disciplina é muito triste, pois reflete as condições difíceis pelas quais o curso estaria passando. Para a professora, seria muito importante isso tudo ser documentado. A última disciplina a ser avaliada foi a Clínica de Pequenos Animais – VET035/535. O professor da disciplina apresentou as adequações solicitadas pelo Colegiado na última reunião, no que tange à forma híbrida de ofertar a disciplina. No entanto, a professora Emília ressaltou que o Colegiado havia acordado em tentar recomendar o menor número de aulas presenciais, por motivo de segurança. O professor Jefferson concordou com a fala da professora Emília, observando que o momento seria de muita precaução. Assim, a professora Emília sugeriu, para a disciplina Clínica de Pequenos Animais, uma diminuição na previsão de aulas presenciais, sendo quatro semanas dessa forma e o restante no formato remoto. Seria um meio termo, tendo em vista a possibilidade de mudanças no cenário da pandemia. O professor Rafael Monteiro, aproveitando a oportunidade, recomendou que também deveriam ser diminuídas as semanas presenciais para a disciplina da Patologia Veterinária II. A professora Fabíola concordou com as ponderações acima e opinou que fosse encaminhado para o professor responsável pela VET035/535 que a mesma deveria ser ofertada em no máximo quatro semanas presenciais, ou seja, 16 horas presenciais e 14 horas de forma remota. O professor Rafael Monteiro lembrou que as 4 horas diárias deverão ser respeitadas, em conformidade com a Resolução nº 026/2021. Dessa forma, os membros do Colegiado decidiram pela aprovação da oferta de forma intensiva das disciplinas Semiologia Veterinária – VET022/522 – e Clínica de Pequenos Animais – VET035/535 –, desde que considerado o aspecto da forma presencial (metade ou um pouco mais da carga horária) e o restante de forma remota. **2) ERE – Oferta de Práticas:** A professora Almira pediu a palavra. Segundo ela, o Departamento teria até o dia 31/08/2021 para dizer quais as disciplinas práticas seriam ofertadas no Ensino Remoto Emergencial – ERE - e que os docentes ainda não teriam recebido nada a respeito para se manifestarem. A professora lembrou que o período intensivo não seria o único para desafogar a quantidade de alunos represados no curso, que poderia ser feito também através da oferta das disciplinas práticas no ERE. Mas a professora manifestou a sua dúvida de como isso poderia ser viabilizado para o próximo semestre, uma vez que não haveria tempo hábil para se modificar o Plano Pedagógico do Curso - PPC. O professor Rafael Monteiro aproveitou a oportunidade para dizer que fez ressalvas, na época, pelo fato de o Departamento cuidar das aulas práticas, usurpando do Colegiado essa competência. O professor ressaltou que o Colegiado seria a instância formal para discutir esse assunto. O professor também manifestou ser contrário a qualquer mudança do PPC nesse momento, uma vez que ele já terá que ser alterado para atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's. Tendo em vista as considerações do professor Rafael Monteiro, os demais membros decidiram verificar a validade do Regimento do Colegiado, se o mesmo estaria devidamente aprovado pelas Instâncias competentes, bem como discutir as atribuições registradas no referido documento, para que após, o Departamento seja informado das competências do Colegiado. O Colegiado chegou a discutir a possibilidade de alteração do PPC para incluir no mesmo a previsão das disciplinas com cargas horárias práticas ofertadas de forma remota. Nesse sentido, a PROGRAD foi consultada pela Coordenadora do curso para orientar a forma de como realizar essa modificação no PPC. A secretária da PROGRAD, Vilma Lúcia Pedro, informou à Coordenação do curso que não seria necessária essa modificação no PPC, pois os cursos da Universidade estariam embasados na Resolução nº 033/2020 da UFJF, que já havia previsto o plano de curso para a modalidade do Ensino Remoto Emergencial. Assim, bastaria organizar um plano de curso, com as adaptações das aulas da parte prática para a teórica, contendo as ementas, referências bibliográficas, metodologias e adaptação das cargas horárias. Dessa forma, ficou acordado que será feita uma solicitação para os professores do curso enviarem os planos de curso das aulas práticas, visando atender essa circunstância, para posterior aprovação no Colegiado. A professora Emília indagou se o Colegiado iria recomendar as aulas práticas remotas. Os membros do Colegiado decidiram recomendar

que as aulas práticas remotas permaneçam, baseados no aspecto legal, na questão da precariedade da infraestrutura do curso, na questão do pouco pessoal (professores e técnicos) e considerando a situação dos alunos represados no curso. A professora Fabíola lembrou da situação da disciplina ministrada pela professora Anna Laeticia e, considerando tudo o que foi debatido no Colegiado, sugeriu entrar em contato com a referida professora para explicar as alternativas para solucionar a quantidade de alunos retidos na disciplina prática da mesma. Todos aprovaram a sugestão. A professora Almira ainda lembrou no final da reunião que os Planos de Curso 2021/1 ainda precisam ser aprovados pelo Colegiado. O discente Jônatas informou que o Diretório Acadêmico estaria com a intenção de enviar uma carta para os discentes contendo os passos que o curso estaria tomando sobre as ofertas das disciplinas intensivas, no caso de haver aprovação na reunião de Departamento. Os membros do Colegiado se mostraram favoráveis à referida intenção do Diretório Acadêmico. Assim, após as deliberações acima, os membros do Colegiado apresentaram um resumo relativo às proposições de trabalho a serem realizadas: solicitar para os professores os planos de curso das aulas práticas, para ficar organizado, caso venha alguma demanda da PROGRAD sobre essa documentação; aprovar os planos de curso 2021/1; verificar a validade do Regimento do Colegiado, se o mesmo foi aprovado nas Instâncias competentes. Em se confirmando a validade do referido Regimento, discutir as atribuições do Colegiado nele inseridas; a Coordenação entrar em contato com a professora Anna Laeticia para informá-la do que foi discutido nessa reunião e saber o que a docente pretenderá com as aulas práticas da disciplina dela, considerando a previsão de alunos represados; orientar os professores, que necessitem de transporte para visitas técnicas, de que deverão fazê-lo com antecedência; a Coordenação entrar em contato com o professor Janildo, Coordenador da disciplina Patologia Veterinária II, para verificar se existe a possibilidade de adequação da sua proposta para ofertar a disciplina de forma intensiva. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 14/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 18/04/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707551** e o código CRC **CAB480E0**.

Referência: Processo nº 23071.911302/2021-83

SEI nº 0707551



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 7ª (sétima) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 02 de setembro de 2021, quinta-feira, às 14:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificou a ausência: professor Rafael Veríssimo Monteiro. **Ordem do dia: 1) Flexibilizações: processos: 23071.927670/2021-79 (aluna Camila Oliveira Cruz), 23071.927564/2021-31 (aluna Raquel Silvia de Paula Buratto) e 23071.927442/2021-27 (aluna Bruna Moura da Luz).** A professora Fabíola iniciou a reunião apresentando os processos relativos aos pedidos de flexibilizações por parte de algumas alunas do curso. Os processos de requerimentos de flexibilizações das alunas Camila Oliveira Cruz, Raquel Silvia de Paula Buratto e Bruna Moura da Luz foram apreciados por todos os membros do Colegiado. Após a apreciação de todos, os referidos processos foram aprovados para que seja dada continuidade para finalizar essa pauta nos históricos escolares das mencionadas alunas. **2) Disciplinas intensivas (continuação):** A professora Fabíola informou que surgiram algumas novidades em relação às disciplinas intensivas, obtidas através de respostas da secretária da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Vilma Lúcia Pedro e da professora Anna Laeticia, coordenadora das disciplinas Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias – VET041/541, Anestesiologia Veterinária – VET024/524 e Técnica Cirúrgica Veterinária – VET031/531. A secretária da PROGRAD esclareceu que as disciplinas intensivas não precisariam entrar no Plano Departamental, porque o calendário do Plano Departamental, que foi até o dia 31/08/2021, não contemplaria as disciplinas intensivas. No caso de aprovação pelo Conselho Superior – CONSU – da oferta das disciplinas intensivas, a secretária da PROGRAD informou que será liberado um novo calendário para atendê-las. Com isso, segundo a professora Fabíola, o Colegiado poderá discutir sobre a oferta de forma intensiva das três disciplinas ministradas pela professora Anna Laeticia. Antes de abordar essa pauta, considerando a reunião anterior do Colegiado, a professora Almira propôs que fosse abordada a questão da disciplina Patologia Veterinária II, coordenada pelo professor Janildo. Foi perguntado se houve algum retorno do referido professor quanto às demandas 2 levantadas pelo Colegiado. A professora Almira também gostaria de saber se todos concordariam de o Colegiado formalizar uma consulta para a PROGRAD relativa à questão da oferta de disciplinas práticas de forma remota, se as mesmas deveriam constar no Projeto Pedagógico do Curso – PPC – e como fazer isso. Segundo a professora Almira, a Coordenação obteve um retorno da secretária da PROGRAD de maneira informal ao dizer que não seria necessária qualquer alteração no PPC. Para a professora, a consulta formal sobre esse assunto seria o caminho mais prudente e respaldaria o Colegiado do curso. Segundo a professora, se existiria uma legislação prevendo que o PPC deveria ser alterado, mas se a orientação da Universidade estaria sendo diferente, esta consulta deveria ser formalizada para saber como proceder com essas disciplinas. A professora Fabíola, recapitulando as considerações apresentadas pela professora Almira, informou que na última reunião do Colegiado ficou tratado que seriam guardados os planos de curso para estar tudo organizado caso isso seja futuramente solicitado pela Universidade visando alterar o PPC. Então, a professora Almira estaria sugerindo formalizar essa situação, com a

Coordenação encaminhando e-mail para a PROGRAD para que eles pudessem se manifestar sobre como o curso precisaria direcionar essa questão. Assim, a professora Fabíola indagou se todos os membros estariam de acordo com a formalização do referido e-mail. A professora Emília observou que se for decidida pela formalização da consulta, que seja realizada através de ofício. De qualquer forma a professora Emília ressaltou a importância de ter ficado registrada, na ata da última reunião do Colegiado, que a Coordenação do curso foi informada pela secretária da PROGRAD de que não precisaria haver manifestação do curso quanto ao PPC, ainda que a informação da mesma tenha sido de maneira informal. Após as deliberações, todos os membros concordaram que fosse formalizada, através de ofício, uma consulta do Colegiado para a PROGRAD sobre esse tema. Com relação ao professor Janildo, coordenador da disciplina Patologia Veterinária II, a professora Fabíola informou que o referido professor ainda não retornou o e-mail com as demandas que foram encaminhadas para esclarecimentos sobre a oferta da disciplina de forma intensiva. Assim, por não ter havido a devolutiva do professor, por enquanto o Colegiado estaria considerando que ele não irá ofertar a disciplina de forma intensiva. Quanto às disciplinas a serem ministradas pela professora Anna Laetícia de forma intensiva, a professora Fabíola informou que entrou em contato com a mesma durante essa semana. Foi informado que a professora Anna Laetícia enviou algumas alternativas com a programação de como ela poderia ofertar as disciplinas no formato intensivo. A referida professora apresentou alternativas para as disciplinas Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias – VET041/541, Anestesiologia Veterinária – VET024/524 e Técnica Cirúrgica Veterinária – VET031/531. A professora Fabíola sugeriu começar a análise da proposta da disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias – VET041/541, por conter alunos dependentes apenas dela para poderem ir para o Estágio Obrigatório e, em seguida, poderem colar grau. Após a apreciação da proposta para a disciplina VET041/541 os membros teceram algumas considerações. A professora Almira levantou alguns pontos para serem discutidos. Como seria considerado o distanciamento entre os alunos para o tipo de prática da disciplina; a questão da carga horária da disciplina, o que poderia ser realizado de forma remota; e a questão do fluxo de alunos na Clínica Veterinária de Ensino, considerando a previsão de oferta da disciplina de Clínica de Pequenos Animais também nesse setor. A professora Fabíola informou que, 3 inicialmente, a professora Anna Laetícia teria dito que a carga horária da disciplina não teria como ser remota. Com relação ao fluxo da Clínica Veterinária, a professora Fabíola informou que ficou ajustado que as cirurgias ficariam na parte da manhã e a disciplina Clínica de Pequenos Animais ficaria no período da tarde. Dessa forma, não haveria o encontro de alunos dessas disciplinas, pois o fluxo estaria sendo dividido. No que tange ao distanciamento entre os alunos, a professora Fabíola observou que o curso teria que obedecer a lei. Estando a metragem do distanciamento de acordo com a legislação estaria tudo apropriado. A professora Emília concordou com a professora Fabíola no sentido de que o curso cumprindo o disposto na lei, não haveria o que ser questionado. No entanto, a professora Emília considerou as disciplinas ministradas pela professora Anna Laetícia muito delicadas sobre vários aspectos. Primeiramente, o Colegiado teria que discutir sobre a posição da professora Anna Laetícia em não querer ofertar nenhuma parcela da disciplina VET041/541 de forma remota. Uma coisa seria o que a professora desejaria, outra o que seria possível ser feito. A professora Emília ressaltou que o Colegiado recomendou, para todas as demais disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva, um mínimo possível de aula presencial e, para se manter coerente não deveria abrir exceção. A questão do horário das cirurgias seria um outro ponto a ser discutido, tendo em vista a o histórico de longa duração das mesmas. Outro aspecto que deveria ser considerado, seria a quantidade de cinquenta e três alunos retidos nessa disciplina. Pela proposta apresentada para a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, a professora resolveria inicialmente o problema de apenas doze alunos. Dessa forma, a professora Emília indagou quanto tempo seria necessário para resolver a situação dos demais discentes. Assim, para a professora Emília, essas disciplinas de cirurgia deveriam ser avaliadas com muito cuidado, com muito critério

pelo Colegiado. Teria que refletir muito bem no que tange à autorização dessas disciplinas com aulas presenciais, uma vez que ficariam muitos alunos sem serem atendidos. Isso poderia abrir um precedente perigoso para o curso. O professor Jefferson concordou com as falas das professoras Fabíola e Emília, no que se refere às considerações acima sobre a metragem prevista na legislação para manter o distanciamento entre os alunos. Quanto à questão dos horários das cirurgias, segundo o professor, estas deveriam ser analisadas conforme registrado na proposta apresentada pela professora Anna Laeticia, acreditando que a mesma irá cumpri-los. O professor Jefferson também informou que, após contato com a professora Anna Laeticia, foi dito que ela não estaria pressionando para ministrar essa disciplina de forma intensiva. Ela teria dito que acharia justo o Colegiado discutir o assunto e caso o mesmo concluísse pela impossibilidade de se ofertar a disciplina de forma intensiva isso não seria um problema. Quanto à carga horária prática da disciplina VET041/541 poder ser ofertada de forma híbrida, o professor Jefferson concordou que isso poderia ser discutido no Colegiado. A professora Fabíola confirmou que a professora Anna Laeticia estaria receptiva com qualquer decisão que o Colegiado venha a tomar em relação à possibilidade de oferta das três disciplinas, em especial, da Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias. A professora Emília observou mais uma vez que a questão do horário das cirurgias seria relevante, uma vez que se ultrapassadas as quatro horas diárias previstas na Resolução nº 026/2021, o aluno poderia reclamar, buscando primeiro a Coordenação do curso e depois a PROGRAD. Assim, para a professora, essa situação poderia acarretar em problemas para o curso. A professora Emília lembrou também que quanto mais tempo o aluno 4 estiver na cirurgia, maior será o risco dele para contaminação. O professor Jefferson concordou com o que foi exposto pela professora Emília. Segundo ele, o Colegiado terá que ter muita cautela na decisão a ser tomada. Mas o professor Jefferson ponderou apenas que a avaliação deveria se ater à proposta apresentada pela professora Anna Laeticia, considerando que a mesma irá se comprometer a cumpri-la. A professora Fabíola manifestou preocupação com a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, considerando a situação de alguns alunos que precisam apenas dela para conseguirem ir para o Estágio Obrigatório. A professora Almira entendeu a pressão dos alunos, dos pais, mas, enquanto Universidade Federal, o curso teria que filtrar essas questões para não resolver as coisas a qualquer custo. Foi dito que os alunos teriam muitos direitos, mas os deveres estariam sendo esquecidos. Para a professora Almira, a situação seria angustiante, mas não poderia ser isso o fator preponderante para nortear as decisões do curso. Para a professora, todos, de forma conjunta, deveriam buscar encontrar o equilíbrio de como ponderar essas colocações e como não deixar isso afetar o curso. A professora destacou que o curso deveria conduzir a sua tomada de decisão prezando pela qualidade e pelo profissional que irá colocar no mercado de trabalho. Assim, para a professora Almira, o Colegiado deveria tentar chegar no equilíbrio da carga horária da disciplina, o que poderia ser ofertado de forma remota na mesma. Também deveria ser considerado o quantitativo de alunos represados na disciplina e o espaço físico para ministrar as aulas, pois, numa primeira análise, seria inviável a reposição dessas aulas de forma exclusivamente presencial. Para a professora, o Colegiado deveria construir junto com a professora esse equilíbrio para poder viabilizar a oferta da sua disciplina de forma intensiva. Após a manifestação da professora Almira, a professora Fabíola concordou com as considerações apresentadas. A professora Emília observou que se a professora Anna Laeticia concordar em fazer metade da carga horária de forma presencial e a outra metade de forma remota daria para duplicar o número de alunos a serem atendidos. A professora Vanessa sugeriu chamar a professora Anna Laeticia para conversar no Colegiado. A professora Emília sugeriu que, na hipótese da professora Anna Laeticia participar de reunião com o Colegiado, que ela já saiba sobre o posicionamento dos membros. Ou seja, caso o Colegiado decidir dessa forma, que a disciplina só poderá ser ofertada de forma intensiva com a metade da carga horária sendo presencial e a outra metade sendo remota. Dessa forma, o Colegiado demonstraria coerência na sua decisão, ao não permitir que a disciplina seja ofertada totalmente de forma

presencial, conforme registrada na proposta enviada. A professora Emília ressaltou que o Colegiado não abriu exceção para nenhuma outra disciplina nesse sentido, sempre considerando o atual cenário da pandemia. O professor Jefferson concordou com o que foi dito pela professora Emília. Segundo o professor, o Colegiado estaria muito bem amparado na sua decisão, pois a própria Universidade afirmou que os cursos deveriam ofertar disciplina, dentro do mínimo possível, considerando esse cenário de pandemia. Após as explicações acima, a professora Fabíola sugeriu, como encaminhamento, para a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, que o Colegiado não estaria de acordo com a proposta apresentada pela professora da disciplina para ofertá-la de forma intensiva, por questões de biossegurança, de infraestrutura. Dessa forma, deveria ser formalizado um convite para que a professora Anna Laetícia possa vir ao Colegiado para ela entender o posicionamento aqui registrado. Todos se manifestaram de acordo com o encaminhamento apresentado pela professora Fabíola. Quanto às outras duas disciplinas Anestesiologia Veterinária – VET024/524 e Técnica Cirúrgica Veterinária – VET031/531, a serem avaliadas, a professora Fabíola explicou que elas teriam a estruturação muito semelhantes para serem ministradas, ou seja, as mesmas cargas horárias, o mesmo espaço físico, o mesmo quantitativo de vagas de alunos. Assim, a professora indagou se elas poderiam ser analisadas em conjunto. Todos os membros concordaram em apreciá-las conjuntamente. Antes, porém, a professora Emília levantou um ponto relativo à disciplina de Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias. A professora solicitou que a Coordenação procure saber se o Técnico Maurício Deschk irá trabalhar nessa disciplina, pois ele estaria com um atestado de domiciliado com pessoa de risco de Covid-19. Assim, para o mês de outubro ele, provavelmente, não estaria disponível para poder participar das aulas presenciais, o que, provavelmente, inviabilizaria a oferta da referida disciplina pela professora Anna Laetícia, por ser uma disciplina muito dependente do referido TAE. A professora Almira observou que a professora Anna Laetícia já teria uma sobrecarga muito grande e, com isso, o Colegiado deveria dar um suporte para a professora, para que isso não fique ainda mais exacerbado com a oferta dessas disciplinas de forma intensiva. A professora Almira afirmou que o Colegiado deveria ajudar a professora Anna Laetícia na maneira de viabilizar a oferta dessas disciplinas e de forma que ela não fique ainda mais sobrecarregada. A conversa deveria ser relativa às três disciplinas. A professora Emília mais uma vez ressaltou a questão da quantidade dos alunos represados em cada disciplina da professora Anna Laetícia. Seriam atendidos poucos alunos nesse momento. A professora Emília indagou como seria feito com os outros discentes, no caso de não ser possível ofertar, num futuro próximo, essas disciplinas de forma presencial, em virtude do agravamento da pandemia. Segundo a professora embora houvesse justificativa para não se ofertar as disciplinas, ainda assim isso poderia acarretar em um problema para o curso. A professora Fabíola sugeriu que a professora Anna Laetícia seja convidada para o Colegiado para se posicionar com relação às três disciplinas a serem ministradas de forma intensiva e entender também o ponto de vista dos membros aqui presentes, visando o melhor para o curso como um todo. Todos aprovaram a sugestão da professora Fabíola. Seguindo o que foi feito com a Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias foi colocado em votação as propostas apresentadas para a oferta de forma intensiva das disciplinas Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária. Os membros do Colegiado manifestaram não estarem de acordo com as referidas propostas e que por isso, convidariam a professora Anna Laetícia para vir discutir junto com os membros do Colegiado como poderá conduzir essas três disciplinas. A professora Emília esclareceu para o discente Jônatas que a matrícula nas demais disciplinas intensivas, que foram aprovadas as suas ofertas em reuniões anteriores, respeitarão os critérios estabelecidos pelo Colegiado na 5ª reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 14/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707569** e o código CRC **E4374095**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 8ª (oitava) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 08 de setembro de 2021, quarta-feira, às 15:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e como convidada a professora Anna Laeticia da Trindade Barbosa. Justificou ausência: o discente Jônatas Werneck Martins. **Pauta única: 1) Disciplinas intensivas (continuação):** A professora Fabíola iniciou a reunião informando que a pauta seria relativa à análise das três disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva pela professora Anna Laeticia (Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária). Considerando o disposto na última reunião de Colegiado, a referida professora foi convidada para explanar sobre a situação das três disciplinas ministradas por ela, visando esclarecer dúvidas do Colegiado. A professora Fabíola sugeriu que a professora Anna Laeticia iniciasse os seus comentários explicando as funções das mencionadas disciplinas e depois o Colegiado pontuaria as questões conforme fosse transcorrendo a discussão. Todos concordaram com a sugestão da professora Fabíola. Assim, a professora Anna Laeticia agradeceu a oportunidade e começou explicando que, inicialmente, ela não teria intenções de ofertar as disciplinas de forma intensiva, principalmente em relação à Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, por possuir uma carga horária muito elevada. Por esse motivo, ela justificou que não teria apresentado a sua proposta de oferta de disciplinas intensivas dentro do prazo solicitado pela Coordenação do curso. No entanto, em virtude do atual cenário, com muitos alunos represados nas referidas disciplinas, a professora resolveu apresentar uma opção de ofertá-las de forma intensiva para o Colegiado julgar se seria possível ou se seria melhor esperar um período suplementar. Assim, a professora explicou a situação de cada disciplina, separadamente. Inicialmente, a professora Laeticia disse que as disciplinas Anestesiologia e Técnica Cirúrgica poderiam se encaixar com mais facilidade na forma intensiva, tendo em vista as respectivas cargas horárias serem menos elevadas, uma vez que metade da referidas cargas já teriam sido oferecidas de forma remota, além de toda a dinâmica que envolvem essas disciplinas. No entanto, para a professora Laeticia, a disciplina da Patologia e 2 Clínica Cirúrgica Veterinárias já seria um pouco mais difícil a sua oferta de forma intensiva, até pela sua elevada carga horária. Mas, considerando a existência de alguns alunos do curso que precisariam apenas da prática dessa disciplina para poderem ir para o Estágio Obrigatório, a professora apresentou a sua proposta de ofertá-la de forma intensiva também. Explicando a dinâmica da disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, a professora Anna Laeticia informou sobre a importância da participação do TAE Maurício Deschk, na área da anestesia, durante as cirurgias realizadas. A professora justificou ainda que sequer ofertou a referida disciplina no Ensino Remoto Emergencial – ERE – porque, como os alunos não operam nas disciplinas Anestesiologia e Técnica e Cirúrgica Veterinárias, por não terem uma carga horária elevada, ela entendeu ser a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias uma grande oportunidade para os discentes fazerem a prática de forma presencial, buscando desenvolver as suas competências e habilidades. A professora acrescentou que, se o Colegiado aprovar, essa disciplina poderia ser oferecida privilegiando os alunos concluintes. Segundo a professora,

ela estaria dando uma opção para ser avaliada pelo Colegiado visando não lesar os alunos, mas também com o objetivo de não prejudicar o aprendizado do curso e, principalmente, a segurança de todos os envolvidos. A professora Emília destacou que antes de qualquer apreciação seria muito importante saber se o Técnico Administrativo Maurício Deschk estaria disponível para auxiliar a professora Anna Laeticia nas suas disciplinas, uma vez que a participação do mesmo seria essencial para ser possível a oferta das mesmas. A professora Emília também ressaltou que não seriam apenas as disciplinas de cirurgia que estariam passando por essa situação de não poderem estar sendo ofertadas da maneira ideal. Segundo a professora, todas as áreas do curso de Medicina Veterinária precisaram sofrer adaptações para ofertarem as suas disciplinas nesse cenário de pandemia. A professora Emília indagou, no caso de se aprovar a oferta de forma intensiva dessas disciplinas, o que será feito com os demais alunos que não conseguirem ser atendidos, uma vez que não estariam sendo oferecidas um grande número de vagas. A professora lembrou que nas demais disciplinas, que foram aprovadas pelo Colegiado para serem ofertadas de forma intensiva, existirão a opção da oferta remota das mesmas. No entanto, a parte prática das disciplinas ministradas pela professora Anna Laeticia só teriam a opção da oferta presencial. A professora Emília demonstrou preocupação se as vagas oferecidas para a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias seriam suficientes para atenderem todos os alunos concluintes represados. A professora Emília observou também o custo para o Estado com a retenção, a longo prazo, dos alunos nessas disciplinas. Assim, a professora Emília chegou a sugerir para a professora Anna Laeticia considerar a excepcionalidade do momento e pensar em ofertar as disciplinas de forma online, pelo menos em sua maior parte, para atender um número de alunos mais elevado e não afetar a segurança dos mesmos. Para a professora Emília, disciplina de forma presencial, com essa quantidade de alunos represados e com a atual infraestrutura do curso, não seria prudente. A professora Emília ressaltou que entende que do ponto de vista acadêmico e pedagógico da professora Laeticia, a decisão da mesma seria soberana e, por isso, teria que ser respeitada. Contudo, a professora Emília destacou que estaríamos vivendo uma situação de exceção a qual deveria ser considerada nesse momento. Para a professora, a avaliação do Colegiado teria que se ater à atual condição estrutural do curso e o número de alunos represados seria uma dificuldade para se solucionar. O pensamento visando 3 resolver o problema teria que se pautar no bem coletivo. Para a professora, os alunos dos últimos períodos, que estariam passando pelo ERE, tiveram a sua formação muito prejudicada e o curso não conseguirá recuperar esses alunos na graduação da forma imaginada. A professora ponderou que, talvez, o melhor para esses alunos seria buscar, posteriormente, uma pós-graduação para sanar as deficiências ocasionadas pelo cenário da pandemia. Nesse sentido, a professora Emília estaria muito preocupada em tentar recuperar os discentes que estariam no início dos períodos, pois para eles haveria uma chance maior de se atingir o objetivo pedagógico do curso. Dadas as circunstâncias, eles deveriam ser o foco maior do Colegiado e do Departamento do curso. Já para aqueles alunos dos últimos períodos não seria possível recuperá-los da forma ideal. Para a professora Emília, nenhuma aula prática iria conseguir isso nesse momento específico. Assim, a professora Emília entendeu que a oferta das disciplinas práticas de forma remota seria alternativa mais viável para esse momento. A professora Laeticia disse que a sua intenção não era trazer uma solução definitiva para as suas disciplinas e sim apenas dar uma oportunidade para se iniciar a reposição das aulas. Segundo a professora Laeticia, para ela realmente conseguir repor as suas aulas precisaria de um período suplementar, onde haveria mais tempo para ministrá-las. A professora Laeticia mais uma vez ressaltou que o seu intuito foi somente trazer um início de reposição até que seja decidido o que vai ser feito pela Universidade com relação a auxiliar na melhoria de infraestrutura para o curso. A professora Laeticia levantou a sua dificuldade no ensino remoto em gravar as aulas, gravar as cirurgias, uma vez que fazer as cirurgias, gravá-las e editá-las seria um trabalho muito complexo. A professora relatou que gostaria de esperar o retorno da Universidade sobre a possibilidade de se conseguir local com mais espaço para

poder contemplar um maior número de alunos. A professora disse que não gostaria de ofertar as práticas das disciplinas de forma remota nesse momento. Para a professora Laeticia, talvez fosse mais adequado ofertar Anestesiologia e Técnica Cirúrgica de forma intensiva e a Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias também de forma intensiva, mas esta focada apenas para ajudar os alunos concluintes. A professora Laeticia disse que se a UFJF responder que não terá como ceder um espaço maior para as suas aulas práticas aí ela realmente terá que rever o que poderá ser feito para não prejudicar o curso e os alunos. Mas a professora afirmou também que, se o Departamento concluir que as suas aulas deverão ser ministradas de forma remota, ela atenderá. A professora Laeticia mais uma vez destacou a dificuldade de se gravar três horas de cirurgia por semana e que a intenção dela, nesse momento, foi de iniciar uma reposição de aulas para essas disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva e, com isso, poder ajudar os alunos concluintes. Dessa forma ela conseguiria também proporcionar um tempo razoável para a Universidade responder sobre a possibilidade de uso de um local maior para as aulas práticas das suas disciplinas. A professora Vanessa endossou o entendimento da professora Emília com relação ao maior número possível de aulas serem ofertadas de forma remota. Para a professora, as disciplinas aqui discutidas deveriam ter as suas cargas horárias divididas em remotas e presenciais, para aumentar o número de vagas ofertadas e, com isso, ainda conseguiria manter os alunos com um contato mínimo com a prática. Além disso, a professora Vanessa recomendou a professora Anna Laeticia começar, nesse período, a gravação das cirurgias, para adiantar esse trabalho. Para a professora Vanessa quanto antes liberar os alunos represados nas disciplinas será melhor. A professora Vanessa lembrou também que seria importante a professora Laeticia pensar no grande desgaste que ela poderá se sujeitar com a tentativa de ofertar as cirurgias em sua maior parte de forma presencial e verificar, mais à frente, que esse sacrifício foi em vão, em função da grande quantidade de alunos represados. A professora Laeticia informou que, nesse momento, não teria como assumir a disciplina da Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias de forma remota para esse próximo semestre. Para a professora Laeticia talvez fosse interessante fazer nesse próximo semestre essa disciplina de forma híbrida, ofertando cinco aulas de forma remota e as outras dez de forma presencial, só para começar a desafogar os alunos represados. A professora Almira sugeriu que a professora Laeticia pedisse ajuda para os Técnicos de Informática – TIs – da Universidade para gravar e editar as aulas. Segundo a professora, o curso precisaria, inclusive, de formalizar a demanda para os TIs com o intuito de dar esse suporte para os outros professores. A professora acrescentou que deveria ser feita uma consulta formal junto à Universidade para ver o que os professores poderão ter para conseguir uma estrutura para filmar e editar, considerando o aumento da demanda da carga horária remota. Segundo a professora Almira, existiria essa estrutura para os cursos de ensino à distância. A professora Fabíola afirmou ser viável essa solicitação formal de TI's até para se ter uma resposta oficial da Universidade a respeito e ficou de verificar isso. A professora Emília pensou também na possibilidade de a Faculdade de Comunicação da UFJF poder ceder alguém para ajudar a gravar as aulas de cirurgia, caso a Universidade não ceda o espaço maior reivindicado pela professora Laeticia. A professora Fabíola também ressaltou que deverá ser verificada a situação do TAE Maurício Deschk, conforme mencionado acima, para ver se ele poderá participar das aulas práticas ministradas pela professora Laeticia, se aprovadas pelo Colegiado as suas ofertas de forma intensiva. Foi dito também que, na proposta apresentada pela professora Laeticia, ela teria sugerido ofertar de forma intensiva a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias com cinco aulas de forma remota e dez de forma presencial. No entanto, a professora Fabíola entendeu que o Colegiado, em reuniões anteriores, havia decidido padronizar em metade aula remota e metade aula presencial a oferta de disciplina de forma intensiva no curso. Assim, ela ponderou que, nesse caso, o Colegiado deveria se posicionar aprovando a oferta de sete aulas remotas e oito presenciais, conforme a padronização mencionada acima ou aceitando a proposta acima apresentada pela professora Laeticia, com cinco aulas remotas e dez presenciais. O

professor Rafael Monteiro se manifestou no sentido de que a posição da professora Laeticia deveria ser considerada soberana. Para o professor, o Colegiado deveria seguir a proposta apresentada pela professora Laeticia, por ela entender que precisaria de mais aulas presenciais, uma vez que ela seria a maior responsável pela disciplina. No entanto, o entendimento da professora Emília foi de que o Colegiado não teria dado essa opção para os outros professores. O professor Artur indagou a professora Laeticia se faria diferença ofertar a disciplina da Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias metade com aula remota e metade com aula presencial. A professora respondeu que seria melhor ofertar da forma que ela apresentou em sua proposta, ou seja, cinco aulas remotas e dez presenciais. A professora Emília, buscando alcançar uma situação razoável para todos do curso, tentou argumentar com a professora Laeticia a possibilidade de se ofertar de forma intensiva a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias com metade das aulas remotas e a outra metade presenciais. Mas, a professora Emília fez questão de registrar que estaria 5 apenas demonstrando a sua posição para essa questão e apresentando as alternativas para a professora Laeticia ter toda a liberdade para avaliar, visando o melhor para o curso. A professora Laeticia entendeu as argumentações trazidas pela professora Emília e informou que o seu desejo seria fazer o melhor possível para atender tanto os alunos quanto o curso. A professora Laeticia reafirmou que teve bastante dificuldades para gravar as aulas da disciplina Técnica Cirúrgica Veterinária e, por isso, estaria com receio, pelo menos para o próximo semestre, de assumir esse compromisso de gravar as muitas aulas remotas para a disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias. Segundo ela, atualmente, seria melhor ofertar a prática da disciplina da Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias, em sua maior parte presencial, para dar uma oportunidade para os alunos participarem das cirurgias. A professora Laeticia procurou ressaltar que a sua intenção de realizar a maior parte da disciplina de forma presencial não foi apenas pela dificuldade de gravar, editar e disponibilizar as cirurgias, mas devido a um vídeo de cirurgia ser completamente diferente de participar de uma cirurgia de forma presencial. Desta forma, além das gravações não conseguirem substituir minimamente uma aula presencial, haveria o grande problema destes profissionais não desenvolverem habilidades e competências em anestesia e cirurgia e, ao se formarem, estarem habilitados a executá-las, podendo causar um grande prejuízo aos pacientes, levando-os às sequelas e até ao óbito. Segundo a professora, esse foi o motivo preponderante por não ter oferecido a sua disciplina durante o ERE e, por isso não achar adequado oferecer, neste momento, por mais excepcional que seja a situação, além da proposta aqui apresentada. Conforme entendimento da professora, desde o início do ERE, a oferta total ou em grande parte online da disciplina traria um prejuízo muito grande para os alunos e, no momento em que haveria uma expectativa de um retorno das atividades presenciais na Universidade, ela não ficaria confortável em modificar o planejamento que ela elaborou para a sua disciplina. Mas, a professora Laeticia deixou claro que irá cumprir o que for decidido pelo Colegiado. A professora Fabíola, revendo os encaminhamentos anteriores do Colegiado, aproveitou a oportunidade para esclarecer que a oferta de metade da carga horária sendo remota e metade da carga horária sendo presencial, para as disciplinas a serem ofertadas de forma intensiva, foi apenas uma recomendação, uma sugestão do Colegiado para os professores interessados e não uma imposição. Após as deliberações acima, a professora Fabíola colocou em votação três possibilidades sobre a oferta de forma intensiva da disciplina Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias: A) quem seria a favor da referida oferta com metade das aulas de forma presencial e a outra metade de forma remota; B) quem seria a favor da referida oferta com cinco aulas ministradas remotamente e dez aulas ministradas de forma presencial; C) quem gostaria de se abster do voto. Todos os membros votaram na proposição B, com exceção da professora Emília, que votou na proposição A. Quanto às disciplinas Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária, após as considerações apresentadas pela professora Laeticia e considerando as semelhanças estruturais das mesmas constantes da proposta apresentada pela professora Laeticia, a professora Fabíola sugeriu que as ofertas de forma intensiva dessas disciplinas

fossem avaliadas em conjunto pelo Colegiado. Todos os membros concordaram com a sugestão. Ficou registrado que, tendo em vista a informação da professora Laeticia, metade das cargas horárias das referidas disciplinas já foram ofertadas remotamente ficando apenas a outra metade para serem ministradas presencialmente, em conformidade com a 6 recomendação do Colegiado. Assim, a professora Fabíola colocou em votação se as disciplinas Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária poderiam ser ofertadas de forma intensiva, de acordo com a proposta apresentada pela professora Laeticia. Todos os membros aprovaram as ofertas dessas disciplinas conforme proposta da professora Laeticia. A professora Fabíola, recapitulando os encaminhamentos a serem feitos, disse que a Coordenação entraria em contato com o TAE Maurício Deschk para saber como ficaria a situação dele dentro das disciplinas ministradas pela professora Anna Laeticia e que seria formalizada uma consulta para o setor de TI da Universidade solicitando um suporte para o curso. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 14/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 18/04/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Laeticia da Trindade Barbosa, Professor(a)**, em 31/05/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707577** e o código CRC **F6111B89**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 9ª (nona) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira, às 17:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro, Eduardo Borges Viana e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificou ausência: Artur Andriolo. **Ordem do dia: 1) Flexibilizações:** Antes de iniciar a apreciação das flexibilizações, a professora Fabíola solicitou uma inclusão de assunto de pauta relativa à oferta de disciplinas com alunos represados. Todos os membros presentes aprovaram a inclusão da referida pauta para ser discutida no final da reunião. Assim, retornando à primeira pauta da reunião, os processos de requerimentos de flexibilizações das alunas Alice Reis Oliveira e Mariana dos Santos Silva foram apreciados por todos os membros do Colegiado. Após a apreciação de todos, os referidos processos foram aprovados para que seja dada continuidade para finalizar essa pauta nos históricos escolares das mencionadas alunas. O professor Rafael Monteiro sugeriu que, para um futuro próximo, fossem criados critérios mínimos para se aceitar os documentos de participação de alunos em eventos para fins de flexibilização. Para o professor seria importante a discussão do tema para se aceitar apenas eventos que realmente pudessem contribuir com a formação acadêmica do discente no curso. **2) Apreciação do Formulário AD junto ao Colegiado referente ao processo nº 23071.912844/2021-62:** A professora Fabíola ressaltou que foi enviado um e-mail explicando de forma resumida as questões dessa pauta e perguntou se alguém teria alguma observação ou alguma dúvida em relação ao formulário AD (Alteração de Disciplina), que foi preenchido e que deverá ser apreciado pelo Colegiado. Nenhum membro vislumbrou necessidade de se manifestar. Assim, foi colocado em votação se todos seriam favoráveis que o formulário AD fosse incluído no processo SEI nº 23071.912844/2021-62 com a disciplina SCO041 sendo pré-requisito do Estágio Obrigatório em detrimento da VET037. Todos foram favoráveis à inclusão do referido formulário AD. **3) Excepcionalidades de matrículas:** A professora Fabíola conduziu essa pauta fazendo um breve relato do ocorrido. Segundo a professora haveria uma aluna que estaria com 79,11% de conclusão do curso e para poder realizar o seu Estágio Obrigatório no semestre 2022.1 ela precisaria de cursar as disciplinas Defesa Sanitária e Patologia Clínica e Cirúrgica Veterinárias. Ocorre que as duas disciplinas coincidiriam os horários. A aluna teria explicado que não cursou a disciplina Defesa Sanitária anteriormente, pelo fato da mesma não ter sido ofertada, o que a teria prejudicado. Segundo a aluna, ela inclusive já teria nota para ser aprovada em Patologia Clínica e Cirúrgica Veterinárias, por ter cursado parte da disciplina, mas ainda precisaria de complementar o conteúdo que ainda faltaria da mesma. Assim, a aluna teria solicitado a quebra da coincidência de horários entre as mencionadas disciplinas para poder realizar o seu Estágio Obrigatório no semestre 2022.1. No entanto, a professora Fabíola observou que segundo o Regulamento Acadêmico da Graduação – RAG -, teria que estar faltando à discente menos do que 20% da carga horária para a integralização do curso, além da possibilidade de frequência de, no mínimo, 75%, da carga horária semanal em cada uma dessas disciplinas para requerer a quebra de coincidência de horário. Tendo em vista a explanação acima, a professora Fabíola considerou ser importante trazer esse assunto para ser discutido pelo Colegiado. O professor Rafael Monteiro opinou que

abrir uma exceção para a aluna poderia trazer um precedente perigoso para o curso e que por isso o RAG deveria ser estritamente seguido. Os professores Eduardo e Almira também se manifestaram nesse sentido, até para manter o curso respaldado. Segundo os professores, a decisão deveria ser pautada pela impessoalidade. O discente Jônatas indagou se a condição estabelecida para a quebra de coincidências de horários seria apenas para o Ensino Remoto Emergencial – ERE. A professora Fabíola informou que a condicionante estaria estabelecida no RAG, sendo válida para toda a vida acadêmica da aluna, independentemente do ERE. Assim, a solicitação da aluna foi colocada em votação. Todos os membros presentes foram contrários à solicitação da aluna relativa à quebra de coincidência de horários entre as disciplinas, seguindo, dessa forma, estritamente o disposto no RAG. **4) Oferta de disciplinas com alunos represados:** Com a aprovação dos membros sobre a inclusão da referida pauta, conforme mencionado acima, a professora Fabíola explicou a importância de se iniciar a discussão desse assunto no Colegiado para depois seguir para o Departamento. Segundo a professora seria importante o Colegiado começar a discutir o tema para pensar em alternativas de minimizar, num futuro próximo, a situação dos alunos represados em virtude da pandemia e de algumas disciplinas não ofertadas no ERE. Foi observado que o fato de alguns professores terem ofertado disciplinas de forma intensiva contribuiu para ajudar a melhorar essa situação. O professor Eduardo ressaltou que, em função do ERE, cada disciplina teria a sua peculiaridade e que a estratégia a ser adotada teria que considerar isso. Assim, como ponto de reflexão, para o professor seria difícil a adoção de uma solução genérica, até porque ainda não seria possível determinar quando se daria o término da pandemia. A professora Almira indagou qual seria a linha de discussão a ser adotada para essa pauta. A professora Fabíola explicou que, após uma consulta realizada com o corpo docente sobre a possibilidade de oferta de disciplinas de forma intensiva, alguns professores não teriam se manifestado. Foi dito que algumas dessas disciplinas dos professores que não se manifestaram possuiriam muitos alunos represados. Assim, para a professora Fabíola seria importante começar a discutir algumas alternativas, especialmente para as disciplinas cujos professores não apresentaram soluções para diminuir essa situação dos alunos represados. Após a referida explicação, a professora Almira opinou no sentido de que deveria ser realizado um levantamento de quais disciplinas se encontrariam nessa condição, para o Colegiado conseguir traçar cenários e possibilidades para resolver essa questão. O professor Rafael Monteiro ressaltou que esse levantamento já chegou a ser realizado, ainda que não completamente. O professor ressaltou ainda que o Colegiado teria que ter a compreensão de que o curso possuiria uma defasagem de docentes, com cerca de 1/3 a menos de professores que deveria ter. Para o professor, o aluno represado por reprovação estaria sujeito naturalmente a uma morosidade maior para conseguir vagas nas disciplinas. No entanto, segundo o professor Rafael Monteiro, para o aluno que não tiver entrado na disciplina por falta de vagas deveria ser priorizada uma solução para resolver esse problema. Entretanto, ele argumentou que para diminuir o represamento seria necessária a abertura de novas turmas por disciplina. Mas o professor indagou como poderiam ser abertas novas turmas, uma vez que o corpo docente já estaria sobrecarregado e com um número reduzido, conforme mencionado acima. A professora Vanessa lembrou que o levantamento de disciplinas nessa situação já foi realizado com as profissionalizantes, devendo nesse momento o curso pensar nas disciplinas do ciclo básico. A professora indicou como alternativa, para ajudar a solucionar esse problema, a oferta das disciplinas de forma remota, para ser possível uma maior oferta de vagas nas mesmas. A professora Fabíola também lembrou a possibilidade de serem ofertadas disciplinas intensivas de verão. Inclusive a professora adiantou que existiriam professores que já teriam se manifestado em ofertar disciplinas dessa forma para diminuir o represamento de alunos. A professora Almira indagou se o represamento dos alunos viria das reprovações ou pelo fato de não conseguirem vagas nas disciplinas. A professora Fabíola disse que ainda não haveria um levantamento exato sobre isso. O professor Rafael Monteiro sugeriu dividir os alunos represados em dois grupos: os reprovados e os que ainda não

cursaram a disciplina por falta de vagas. A professora Fabíola observou que seria importante a reflexão sobre o tema para serem trazidas alternativas para auxiliar na solução desse problema. O professor Rafael Monteiro perguntou se seria possível a abertura de disciplinas remotas nos intervalos de inverno e verão futuros, em 2022. A professora Fabíola respondeu que poderia ser uma boa possibilidade. A professora Fabíola entendeu a viabilidade da realização de um levantamento entre as disciplinas do ciclo básico, buscando descobrir quantos alunos estariam represados nas referidas disciplinas, dividindo os mesmos em reprovados e os que não conseguiram vagas. Após o referido levantamento, a professora Fabíola sugeriu trazer a presente pauta nas próximas reuniões, desde que haja ferramentas suficientes para discussão. O professor Rafael Monteiro ressaltou que, para a próxima reunião do Colegiado, sejam apreciados novamente os Planos de Curso 2021.1. No entanto, logo em seguida, aproveitando a oportunidade, tendo em vista uma informação obtida, o professor Rafael Monteiro apresentou uma dúvida: se realmente os Planos de Curso não precisariam mais da apreciação do Colegiado, uma vez que ele não havia tomado conhecimento de nenhuma alteração nos regulamentos que regem a matéria. A professora Emília esclareceu que houve uma mudança apenas na competência de quem solicitaria os Planos de Curso para o corpo docente. Após verificação do Regulamento da UFJF, ficou esclarecido que seria o Departamento e não a Coordenação do curso o setor competente para tal. Mas, segundo a professora Emília, a apreciação e a aprovação dos Planos continuariam sendo atribuição do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 14/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 18/04/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707637** e o código CRC **E04FD312**.

Referência: Processo nº 23071.911302/2021-83

SEI nº 0707637



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 10ª (décima) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 04 de novembro de 2021, quinta-feira, às 14:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo, Rafael Veríssimo Monteiro e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificaram ausência: Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Eduardo Borges Viana e Artur Andriolo. Informes gerais: A professora Fabíola iniciou a reunião informando que, visando atender a deliberação ocorrida na 7ª reunião do Colegiado, a Coordenação, através do Ofício/SEI nº57/2021/DEP-Veterinária, realizou uma consulta formal à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - sobre a oferta de disciplinas práticas de forma remota, se as mesmas deveriam constar no Projeto Pedagógico do Curso – PPC. A PROGRAD manifestou-se por meio do Ofício/SEI nº 1896/2021/SEC-PROGRAD esclarecendo que todos os planos de curso das disciplinas desenvolvidas na modalidade remota, com a devida aprovação dos departamentos, conforme disposto na Resolução CONSU nº033/2020, deverão ser arquivados na Coordenação do Curso, com indicação de que se trata de adendo ao Projeto Pedagógico e o período de desenvolvimento, para fins de comprovações futuras. Além disso, a PROGRAD esclareceu que as Resoluções do CONSU e do CONGRAD, que regulamentam o desenvolvimento das atividades nos cursos de graduação no período da pandemia, são documentos que amparam o procedimento de substituição das atividades presenciais por remotas. O professor Rafael Monteiro ressaltou que essa manifestação formal, de uma Instância Superior, trouxe uma segurança e um respaldo maior para o curso. **Ordem do dia: 1) Planos de Curso 2021.1:** A professora Fabíola iniciou a referida pauta observando que os Planos de Curso 2021.1 ainda não haviam sido aprovados pelo Colegiado, conforme lembrado na última reunião pelo professor Rafael Monteiro e, por isso, eles foram inseridos novamente como pauta de reunião. A professora Fabíola explicou que, embora o Colegiado tenha por procedimento analisar e aprovar todos os Planos de Curso, em bloco, dessa vez eles foram trazidos de forma separada, uma vez que apenas sete professores haviam entregado os planos com as correções solicitadas pelo Colegiado. Assim, para não travar esses Planos de Curso a professora decidiu trazê-los para apreciação nessa reunião e esperar os demais professores encaminharem os outros Planos de Curso para tentar aprová-los em outra reunião do Colegiado. A professora Almira sugeriu que constasse em ata os Planos de Curso que estariam faltando, uma vez que o curso teria que arquivar os Planos aprovados, em virtude do ensino remoto. Para a professora Almira, seria uma forma de respaldar o curso para o caso daqueles professores que não entregaram os Planos de Curso devidamente corrigidos. No entanto, o professor Rafael Monteiro apresentou o entendimento de que alguns professores, por já estarem com os seus Planos de Curso corretos originalmente, não os enviaram novamente para o Departamento. Considerando o entendimento apresentado pelo professor Rafael Monteiro, a professora Almira sugeriu uma revisão de todos os Planos de Curso, para verificar quais estariam corretos para serem aprovados em nova reunião do Colegiado, o que foi aceito pelos membros presentes. A professora Almira ressaltou que nenhum Plano de Curso 2021.1 havia sido aprovado no Colegiado até o momento. A professora explicou que na reunião que foram apreciados os referidos planos, por terem sido verificadas, em alguns deles, inconsistências relativas às referências bibliográficas

virtuais, o Colegiado decidiu por devolver todos, pelo fato da votação ter sido em bloco. Após esses esclarecimentos prestados, a professora Fabíola disse que não tinha conhecimento dessa situação, uma vez que não fazia parte do Colegiado nessa época. Assim, em conformidade com a sugestão apresentada pela professora Almira, o professor Rafael Monteiro recomendou que fossem distribuídos entre os membros do Colegiado a apreciação de todos os Planos de Curso 2021.1. Para o professor, no caso de se verificar que determinado Plano de Curso não esteja correto que este seja negado, mas que os demais possam ser aprovados. Com os esclarecimentos apontados acima, a professora Fabíola opinou em transferir para a próxima reunião a deliberação de todos os Planos de Curso. Todos os membros concordaram com a professora. O professor Rafael Monteiro propôs que a professora Fabíola fizesse a divisão dos Planos de Curso 2021.1 a serem apreciados pelos membros do Colegiado. Segundo o professor, cada um faria a análise dos respectivos Planos e retornaria para a professora Fabíola. Esta traria para a próxima reunião os referidos Planos com a análise prévia já realizada. Todos os membros presentes aprovaram a sugestão do professor Rafael Monteiro. A professora Fabíola observou que os Planos de Curso 2021.1, que foram trazidos para essa reunião, não precisarão de nova apreciação, uma vez que os membros presentes já teriam verificado a adequação dos mesmos. Assim, a professora Fabíola repassará para os integrantes do Colegiado a divisão dos Planos de Curso 2021.1 para apreciação e deliberação em próxima reunião.

2) Oferta de disciplinas com alunos represados: A professora Fabíola, dando continuidade à referida pauta, trouxe um documento contendo um levantamento com uma estimativa de alunos represados nas disciplinas básicas do curso, considerando os períodos 2021.1 e 2021.3, visando avaliar a melhor maneira de diminuir esse represamento. A professora Fabíola também lembrou a sugestão do professor Rafael Monteiro, na última reunião de Colegiado, para alcançar esse objetivo, com a oferta das disciplinas em período de verão e inverno. Com relação ao documento trazido pela professora Fabíola, inicialmente, ela comentou que foi verificada a relação de vagas ofertadas e vagas preenchidas. Com esses dados, segundo a professora, as primeiras disciplinas do curso não apresentariam alunos represados. Para o professor Rafael Monteiro, embora os números de alunos represados constituiriam em dados importantes, o Colegiado deveria, inicialmente, priorizar as formas de propiciar que esses alunos represados, que não conseguiram cursar as disciplinas, possam ter vagas no próximo ano. Segundo o professor, os cursos de verão e inverno, anteriormente citados pela professora Fabíola, seriam mais que uma possibilidade e sim uma realidade, prevista no Regulamento Acadêmico da Graduação - RAG, que permitiria até o final de 2022, quatro períodos efetivamente a serem utilizados para minimizar o represamento de alunos. Para o professor, o fator limitante poderia ser o esforço dos professores para conseguirem absorver a quantidade de alunos represados. Assim, o professor ressaltou que nessa reunião seria importante delinear quais estratégias de reposição para os alunos represados que o curso conseguirá utilizar com a possibilidade de ser definida essa situação de represamento em um ano. A professora Almira comentou sobre o represamento de alunos em suas disciplinas e disse que, numa primeira análise, ela entendeu que a forma mais rápida de diminuir esse represamento seria ofertando a prática das suas disciplinas de forma remota. No entanto, a professora Fabíola levantou uma dúvida, se a Universidade continuará ofertando o ensino remoto num futuro próximo. O professor Rafael Monteiro apresentou um entendimento inicial de que o ensino remoto estaria assegurado pelo menos até 2021.4, que corresponderia ao curso de verão de 2021. Então, segundo o professor, já existiria um mecanismo para acelerar a parte teórica de alguns alunos e, eventualmente, se tiver que ofertar uma prática de verão seria só a parte prática. Isso reduziria a carga horária, o esforço de cada professor, e permitiria que o respectivo docente aumentasse o número de alunos para cursar a sua disciplina. Para o professor Rafael Monteiro, a estratégia do online seria muito importante de ser utilizada para diminuir esse represamento. Assim, considerando a sugestão proposta pelo professor Rafael Monteiro, a professora Fabíola perguntou para os membros se o Colegiado poderia direcionar a discussão para as melhores estratégias a

serem adotadas para minimizar o represamento dos alunos e, após, discutir o quantitativo desses alunos represados. Os membros concordaram com a referida proposta. A professora Almira sugeriu que fosse feito um encaminhamento para cada professor apresentar um planejamento de como sanar os alunos represados na sua disciplina em um ano. Segundo a professora, o Colegiado daria as opções possíveis de serem adotadas, como por exemplo, o curso de verão, o curso de inverno, a oferta da disciplina de forma híbrida (parte remota, parte presencial). A partir daí, conforme entendimento da professora, cada docente faria a sua programação para um ano, abordando quais as estratégias que o mesmo adotaria para minimizar o represamento de alunos na sua disciplina e enviaria para o Colegiado apreciar. Todos concordaram com a sugestão da professora Almira. O professor Rafael Monteiro sugeriu que os professores, ao enviarem os seus cronogramas, o façam contemplando os quantitativos dos alunos que estão represados nas respectivas disciplinas, o que foi acordado por todos. Após ampla discussão, os membros do Colegiado entenderam que as melhores estratégias a serem utilizadas para minimizar os alunos represados seriam os cursos de verão, de inverno (períodos 2021.4, 2022.2 e 2022.4) e o ensino híbrido, (com a oferta de parte do conteúdo remoto e parte presencial), sendo este tanto para os cursos de verão/inverno, quanto para o semestre regular. O professor Jefferson observou que para as disciplinas que possuam poucos alunos represados os mesmos poderiam ser incluídos, nos períodos regulares. O professor Rafael Monteiro lembrou que essa situação já seria prevista no RAG, uma vez que o professor poderia liberar um contingente maior de alunos para sua disciplina, além dos 20% a mais que o docente já teria que aceitar. A professora Almira ressaltou que a observação acima do professor Jefferson poderia ser enfatizada como mais uma estratégia para tentar diminuir o represamento dos alunos, ou seja, o aumento do número de vagas a serem ofertadas, no período regular, pelo professor de acordo com o RAG. O professor Jefferson também observou que, se porventura houver outra estratégia pertinente, o docente poderia enviar para o Colegiado avaliar a sua viabilidade. Assim, concluindo o que foi deliberado sobre o tema, a professora Fabíola reafirmou as estratégias acima elencadas, que foram discutidas e aprovadas na reunião (os cursos de verão/inverno, 2021.4, 2022.2, 2022.4; o ensino híbrido tanto para o calendário regular, quanto para as disciplinas intensivas de verão/inverno; enfatizar para o corpo docente a possibilidade do aumento do número de vagas por parte do professor, de acordo com o previsto no RAG; e, caso algum professor tenha outra estratégia pertinente, que possa auxiliar na diminuição do represamento de aluno, que ele envie para o Colegiado avaliar). A professora também disse que iria encaminhar um e-mail para os professores refletirem sobre as melhores estratégias a serem adotadas e traçarem os cronogramas das suas disciplinas de acordo com o número de alunos represados nas mesmas. O discente Jônatas perguntou se haveria certeza de que o ensino híbrido continuaria a ser ofertado pela Universidade nos próximos períodos. O professor Rafael Monteiro disse que haveria uma informação sobre a possibilidade do prolongamento do ensino remoto. No entanto, como o professor não se recordava qual o documento teria esse registro, ele solicitou que tal questão fosse confirmada pela Coordenação do curso. A professora Fabíola ficou de confirmar essa informação antes de enviar o e-mail para os professores para poder ter a certeza de que os cursos de verão e inverno poderão ser ofertados também de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Almira Biazon Franca, Servidor(a)**, em 14/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Verissimo Monteiro, Professor(a)**, em 18/04/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º

do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707643** e o código CRC **43778D84**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 11ª (décima primeira) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 14:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Jefferson Filgueira Alcindo, Artur Andriolo e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificaram a ausência: professores Almira Biazon França, Eduardo Borges Viana e Rafael Veríssimo Monteiro. **Ordem do dia: 1) Flexibilizações:** A professora Fabíola iniciou a reunião apresentando os processos relativos aos pedidos de flexibilizações por parte de alguns alunos do curso. Os processos de requerimentos de flexibilizações foram os seguintes: 23071.940116/2021-45 (aluna Bianca da Silva Dias); 23071.940127/2021-39 (aluna Bárbara Vidal Barbosa); 23071.940134/2021-44 (aluna Isabela Sixel Estiguer); 23071.940360/2021-53 (aluna Isabela Vieira Barbosa); 23071.940241/2021-65 (aluna Gianni Oliveira Gomes); 23071.940492/2021-78 (aluno Flávio Augusto Silva dos Santos); 23071.940552/2021-10 (aluna Letícia Fernandes Campos); 23071.940635/2021-97 (aluno Jackson Lucas Torrentes Barbosa); 23071.940772/2021-84 (aluna Marcilene Daniel Damasceno); 23071.940780/2021-62 (aluna Ludimila dos Reis Lopes); 23071.941168/2021-62 (aluna Lorena Bonin Costa Reis). Os referidos processos foram apreciados por todos os membros do Colegiado. Após a apreciação de todos, os membros do Colegiado decidiram pela aprovação para que seja dada continuidade para finalizar essa pauta nos históricos escolares dos mencionados alunos, com exceção de três processos. Para os processos das alunas Isabela Sixel Estiguer e Ludimila dos Reis Lopes, os membros não aprovaram a aceitação dos certificados referentes à realização de estágios extracurriculares obtidos juntos às respectivas concedentes. Segundo os membros do Colegiado esses tipos de certificados deveriam ser oriundos de documentos da UFJF para terem validade face à flexibilização curricular, comprovando o convênio com a Instituição. O entendimento do Colegiado seria estimular os alunos realizarem os estágios extracurriculares, via Universidade, que seria o mais correto, tendo em vista que existiria uma normativa da UFJF sobre a forma de se realizar esses estágios. Quanto ao processo da aluna Lorena Bonin Costa Reis, os membros do Colegiado decidiram pela pré-aprovação do mesmo, condicionando apenas que o responsável pela comprovação da carga horária de um dos certificados assine 2 o documento ou de alguma forma dê o respaldo sobre o conteúdo do mesmo. O mencionado certificado seria referente à participação da aluna como membro do Diretório Acadêmico do curso – D.A – e estaria para ser assinado pelo Coordenador do curso à época. Aproveitando a oportunidade, a professora Emília solicitou ao discente Jônatas que o mesmo procurasse saber quem seria o responsável pela assinatura de certificados para alunos que teriam participado do D.A, uma vez que ela ficou em dúvida se seria atribuição da Coordenação do curso. O discente Jônatas afirmou que iria verificar essa informação junto ao D.A e também ao DCE e, assim que obtiver um retorno, comunicará à Coordenação do curso. O professor Artur observou que a partir desse retorno, isso deveria se tornar um protocolo sistemático, ou seja, sabendo-se quem será o responsável por atestar os certificados de alunos participantes do D.A, o curso deveria dar ciência para todos os envolvidos, para obterem esse tipo de certificado com a assinatura da pessoa competente e, com isso, serem validados pelo Colegiado para efeitos de flexibilização. **2) Criação de disciplina eletiva:** A professora Fabíola iniciou a próxima pauta explicando que foi aberto o

processo no SEI 23071.940930/2021-86 para a criação da disciplina eletiva Uso das Tecnologias Digitais na Medicina Veterinária. A professora Fabíola informou que a criação da referida disciplina já teria sido aprovada em reunião de Departamento. Após a análise do referido processo, todos aprovaram a criação da mencionada disciplina. **3) Planos de Curso:** A professora Fabíola apresentou a última pauta da reunião. Foram apreciados os Planos de Curso 2021.1 e 2021.3. Antes da deliberação sobre o tema, a professora Emília sugeriu que, para os próximos semestres, fosse feita uma divisão, entre os membros do Colegiado, dos Planos de Curso a serem analisados, conforme foi feito com os de 2021.1. A ideia seria não sobrecarregar os membros do Colegiado e tornar o trabalho mais eficiente. Todos concordaram com a referida sugestão. A professora Vanessa também sugeriu que fossem elaboradas novas regras gerais para melhor orientar os professores no preenchimento dos futuros Planos de Curso e facilitar na análise dos mesmos. Os membros presentes concordaram com a sugestão. A professora Emília disse que poderia ajudar na confecção desse documento. Após as considerações dos membros do Colegiado sobre os Planos de Curso 2021.1, o grupo identificou aspectos menores a serem levados para os docentes para aprimoramento dos mesmos para os semestres subsequentes e, em virtude da qualidade de todo o material, decidiu-se pela aprovação dos Planos de Curso 2021.1 em bloco. Quanto aos Planos de Curso 2021.3, os referentes às disciplinas Clínica de Pequenos Animais, Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária, Clínica de Equídeos, Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I, Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I de 15 horas (parte prática), Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I de 15 horas (disciplina intensiva), Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II, Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II de 15 horas (parte prática), Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II de 15 horas (disciplina intensiva), Alimentos e Alimentação em Veterinária, Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Pescado, Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados I, Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados II, Avaliação e Tipificação de Carcaça e Qualidade da Carne, Bovinocultura de Corte e Bovinocultura de Leite foram aprovados pelos membros do Colegiado. Os demais Planos de Curso de 2021.3 serão encaminhados para os respectivos professores para realizarem alterações entendidas como necessárias pelos membros do Colegiado e serão novamente 3 apreciados na próxima reunião. A professora Emília também observou que não foram encaminhados alguns Planos de Curso de 2021.3 para apreciação. Assim, ela solicitou que fosse verificado se esses Planos de Curso não foram enviados pelos respectivos professores ou se perderam na tramitação entre o Departamento e a Coordenação. Foi informado à professora Emília que a Coordenação já enviou e-mail para o Departamento indagando sobre essa situação e que estaria aguardando o retorno do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**,



em 12/12/2022, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707652** e o código CRC **4A3CA1EE**.

Referência: Processo nº 23071.911302/2021-83

SEI nº 0707652



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACMED - Departamento de Medicina Veterinária

Ata da 12ª (décima segunda) reunião do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 21 de dezembro de 2021, terça-feira, às 14:00, participando os professores: Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Emília Maricato Pedro dos Santos, Eduardo Borges Viana, Artur Andriolo e o discente Jônatas Werneck Martins. Justificaram a ausência: professores Almira Biazon França, Jefferson Filgueira Alcindo e Rafael Veríssimo Monteiro. **Ordem do dia:** **Pauta única: Distribuição de vagas docentes:** A professora Fabíola iniciou a reunião informando sobre as cinco vagas para docentes que o curso de Medicina Veterinária conseguiu. A professora observou a importância de se definir para quais áreas do curso essas vagas serão direcionadas. A professora Fabíola informou que, junto com a convocatória, foram encaminhados para os membros do Colegiado dois documentos oriundos do Departamento: um contendo a solicitação das vagas para docentes e o outro documento referente a uma discussão ocorrida no Núcleo Docente Estruturante – NDE - já imaginando a possibilidade de obtenção de vagas para docentes. A professora explicou que havia sido iniciada uma discussão no NDE, onde, posteriormente, teria saído uma lista de onze possíveis vagas para docentes no curso da Medicina Veterinária. Após a explanação, a professora Fabíola justificou a presente reunião, tendo em vista a necessidade de aprovação de alguns itens dessa pauta em reunião de Departamento, marcada para ocorrer no dia 22/12/2021 e em reunião do dia 23/12/2021 no Conselho de Unidade. A professora Fabíola explicou o que o Colegiado precisaria definir nessa reunião. Primeiramente, quais as áreas do curso deveriam ser contempladas com as cinco vagas para docentes; após, a definição dos requisitos necessários para a realização dos concursos; e a definição se haveria prova prática ou não na realização dos concursos. Esses seriam os três pontos que, inicialmente, precisariam ser discutidos no Colegiado para que possam ser encaminhados para a reunião de Departamento com o intuito de ter uma discussão mais definitiva da situação. Diante das documentações que foram encaminhadas e do que foi comentado, a professora Fabíola perguntou se algum membro gostaria de se manifestar. O professor Eduardo procurou esclarecer qual seria o papel do Colegiado diante dessa pauta, considerando que a função deliberativa ocorrerá no Departamento. A professora Fabíola esclareceu que a função do Colegiado frente à questão de 2 vagas de docentes seria elaborar um planejamento estratégico de distribuição de novas vagas para docentes do curso, manifestando-se sobre as formas de seleção e admissão em consenso, em princípio, com o Núcleo Docente Estruturante. O professor Eduardo indagou o que fazer se houver uma discordância do Colegiado com o que foi discutido no NDE. A professora Fabíola entendeu que, nesse caso, seriam levadas para o Departamento as duas discussões para deliberação. A professora Emília solicitou a palavra para fazer duas considerações iniciais, antes de entrar diretamente na pauta. Primeiramente, no documento que foi enviado para a PROGEPE e para essa reunião e a de Departamento, estaria escrito que a seleção das onze vagas para docentes teria sido feita pelo NDE e pelo Departamento. No entanto, a professora informou que essa seleção não foi feita em reunião de Departamento, aparentemente, apenas pelo NDE. A professora solicitou também que ficasse registrado que, se essa pauta já estava sendo discutida no NDE, desde final de agosto, o Colegiado deveria ter tratado desse assunto previamente. A professora Emília entendeu que nesse período houve muitos

assuntos tratados em reuniões de Colegiado, com muitas demandas, mas que analisar essa pauta com um prazo tão curto não seria o ideal. A professora Emília também aproveitou o momento para manifestar a sua insatisfação quanto ao documento do NDE relativo à distribuição das onze vagas contemplando áreas do curso com carga horária muito menor se comparadas à área de Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, que possuiria cinco disciplinas obrigatórias, três disciplinas eletivas, com professores com carga horária elevada. No entanto, a mesma não foi citada no documento como uma área que pudesse necessitar de novos docentes. A professora Vanessa esclareceu que essa seleção das onze vagas para docentes não chegou a ser excessivamente discutida no NDE. Ela inclusive não se recordou como se chegou a essa seleção. A professora Fabíola informou que, à época, o professor Leonardo Lanna solicitou a inclusão de pauta na reunião do NDE para iniciar a discussão de vagas de docentes. Houve uma breve discussão sem mencionar as áreas que deveriam ser atendidas e ficou como encaminhamento da referida reunião que os professores Adolfo e Leonardo Lanna estabeleceriam, preliminarmente, as áreas que necessitariam das onze vagas para docentes. Segundo a professora, o que ocorreu é que ninguém esperava que o curso receberia as vagas para docentes de forma tão rápida. Segundo a professora, teria sido encaminhada para os membros do NDE a lista com as onze vagas para docentes e o professor Leonardo teria dito que se nenhum membro do NDE tivesse algo para se manifestar referente à lista, no prazo de três dias, ela seria confirmada. A professora Fabíola informou que ninguém havia se manifestado e não houve mais discussão sobre isso. A professora Fabíola ressaltou a importância de se explicar como os fatos ocorreram para que o Colegiado pudesse deliberar com mais liberdade como as cinco vagas para docentes poderiam ser distribuídas no curso. Após a explicação acima, o professor Eduardo disse que a pauta dessa reunião seria muito importante e lamentou que a mesma não tenha sido melhor discutida no curso, de forma mais abrangente, dentro do Departamento, do Colegiado e do NDE. O professor Artur perguntou se o prazo para deliberar sobre a pauta seria para hoje, para que seja apresentada uma lista na reunião da próxima quinta-feira no Conselho de Unidade ou se poderia haver um prazo um pouco maior para uma discussão mais abrangente sobre o tema. A professora Fabíola informou que, conforme manifestação do próprio Departamento, para que o concurso possa ocorrer no ano que vem e o curso não tenha o risco de perder 3 essas vagas para docentes, como já ocorreu anteriormente, seria necessário definir as áreas que serão contempladas com essas vagas até o dia 27/12/2021. Por isso foi marcada uma reunião extraordinária do Conselho de Unidade para a próxima quinta-feira, dia 23/12/2021, antes que a maioria dos professores saísse de férias. A professora Fabíola sugeriu que o Colegiado deveria estabelecer os critérios a serem adotados ao invés de simplesmente elencar as disciplinas que deveriam receber as vagas para docentes. Considerando essa sugestão, a professora Emília disse, com relação à lista de vagas para docentes do NDE, que seria muito interessante se os critérios para a elaboração da mesma estivessem claros levando-se em conta, por exemplo, o número de professores de cada disciplina, carga horária, quantas disciplinas teriam que ser atendidas, qual o número de alunos. O professor Eduardo opinou no sentido de que o Colegiado deveria propor os critérios, mas que através deles seja elaborada uma lista com as disciplinas que deveriam ser contempladas com as cinco vagas para docentes para que haja na reunião de Departamento uma discussão com mais propriedade e embasamentos. Segundo o professor, a lista a ser elaborada pelo Colegiado, com os devidos critérios, traria mais transparência na escolha das disciplinas a serem contempladas com as vagas de docentes. O professor Artur concordou com o professor Eduardo e sugeriu, como primeiro aspecto a ser elaborado, deixar claro porque o Colegiado não acatou a lista oriunda do NDE, ou seja, além de desconhecer os critérios que foram utilizados, o Colegiado também não entendeu que as disciplinas escolhidas corresponderiam, nesse momento, às prioridades do curso. Nesse sentido, o Colegiado proporia novos critérios. Para o professor, se o curso for básico, de formação abrangente, essa característica teria que ser levada em consideração, ao menos nesse momento, para a definição dos critérios. A partir daí, havendo um novo

programa de curso, com obrigatoriedades ainda não incorporadas no curso pela falta de docentes, que elas sejam prioritárias, porque seriam novas áreas com obrigação de serem cumpridas. Depois viriam as outras disciplinas que teriam uma maior carga horária, com um número menor de docentes para dividir as horas aula e, com isso, propor algumas disciplinas que seriam as do Colegiado. Essa foi a sugestão do professor Artur para elencar o trabalho a ser realizado pelo Colegiado de forma objetiva. A professora Emília concordou com o professor Eduardo sobre a elaboração da lista prevendo as disciplinas a serem contempladas com as vagas para docentes pelo Colegiado e também concordou com a proposta acima do professor Artur. Para a professora, o Colegiado deveria se posicionar no sentido de que para as onze vagas não teria como se fazer o estudo nesse momento. Segundo a professora, fazer o estudo necessário das cinco vagas já exigiria um esforço dos membros presentes. E, para a professora, seria importante deixar destacado que o Colegiado não concordou com a lista das onze disciplinas a serem contempladas com as vagas para docentes vinda do NDE e que o assunto, para as demais vagas a serem discutidas, será pautado em novas reuniões do Colegiado. Assim, após a concordância de todos, os membros do Colegiado procuraram fazer um estudo mais detalhado sobre o tema e passaram a estabelecer os critérios a serem adotados para a elaboração da lista com as disciplinas a serem contempladas com as cinco vagas de docentes. Antes, os membros do Colegiado chegaram a um consenso de que o Estágio Obrigatório, previsto nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's – não seria prioridade para obter novas vagas de docentes, uma vez que ele não dependeria de uma especialidade, qualquer docente do curso poderia ministrá-lo. No entanto, os membros do Colegiado observaram que haveria outras disciplinas que, para atender as novas DCN's, exigiriam uma especialidade, que no momento não estaria disponível no curso e que, portanto, seriam prioritárias. Assim, o Colegiado adotou os seguintes critérios para a elaboração da planilha com as disciplinas a serem contempladas pelas cinco vagas de docentes: análise da carga horária de cada professor (priorizando a carga horária de disciplinas obrigatórias diferentemente da outra lista do NDE que previu também a carga horária de eletivas), carga horária de disciplinas práticas, número de docentes por disciplina e as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's. Dessa forma, após ampla discussão sobre as áreas do curso de Medicina Veterinária: Zootecnia e Produção Animal, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Clínica e Cirurgia Veterinárias e Medicina Veterinária Preventiva, as cinco vagas para docentes foram distribuídas pelo Colegiado entre as seguintes disciplinas indicadas para serem apreciadas na próxima reunião do Departamento: 1 vaga para Clínica Veterinária de Pequenos Animais, Diagnóstico Por Imagem, Semiologia e estágio obrigatório; 1 vaga para Cirurgia Veterinária de Grandes Animais e Obstetrícia e estágio obrigatório; 1 vaga para Aquicultura e Sanidade de Organismos Aquáticos e estágio obrigatório; 1 vaga para Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Única, Zoonoses e estágio obrigatório; 1 vaga para Anestesiologia e Medicina Veterinária Intensiva e estágio obrigatório. Quanto aos critérios mínimos exigidos para cada cargo de professor, o Colegiado considerou que o candidato deverá possuir Doutorado e que a vaga deverá ser para Dedicção Exclusiva (DE). Além disso, os membros do Colegiado sugeriram que para o concurso sejam realizadas provas práticas. Todos os membros aprovaram as disciplinas contempladas acima pelas cinco vagas de docentes, bem como os critérios mínimos exigidos no concurso para cada cargo de professor. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos**,



Professor(a), em 14/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Werneck Martins, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0707670** e o código CRC **25497E32**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MARTELOS
 FACULDADE DE MEDICINA
 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CEP:36036-900 – JUIZ DE FORA- MG
 TELEFONE: (32) 3211-0760

ANEXO DA ATA N° 12/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Anexo da Ata N° 12/2021 da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, realizada remotamente no dia 21 de dezembro de 2021, terça-feira, às 14:00 horas.

Segue abaixo planejamento para as vagas de docentes do curso de Medicina Veterinária, proposto pelo colegiado após deliberação. Os critérios adotados pelo colegiado para a elaboração desta planilha levou em consideração a análise da carga horária de cada professor (considerando apenas carga horária de disciplinas obrigatórias), carga horária de disciplinas práticas, número de docentes por disciplina e Novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

1 vaga para Clínica Veterinária de Pequenos Animais, Diagnóstico por Imagem, Semiologia e estágio obrigatório
1 vaga para Cirurgia Veterinária de Grandes Animais e Obstetrícia e estágio obrigatório
1 vaga para Aquicultura e Sanidade de Organismos Aquáticos e estágio obrigatório
1 vaga para Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Única, Zoonoses e estágio obrigatório
1 vaga para Anestesiologia e Medicina Veterinária Intensiva e estágio obrigatório

Quanto aos critérios mínimos exigidos para o cargo, o colegiado considera que o candidato deva ter Doutorado e que a vaga seja para Dedicção Exclusiva (DE). Além disso, sugere-se que para o concurso sejam realizadas provas práticas.